

CONCURSO



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL





Parabéns por ter dado esse passo importante na sua preparação, meu amigo(a). Temos **TOTAL certeza** de que este material vai te fazer ganhar muitas questões e garantir a sua aprovação.

Você está tendo acesso agora à **Rodada 05**. A outra rodada **será disponibilizada na sua área de membros** conforme o cronograma abaixo:

Material	Data
Rodada 01	Disponível imediatamente
Rodada 02	Disponível imediatamente
Rodada 03	Disponível imediatamente
Rodada 04	Disponível imediatamente
Rodada 05	Disponível imediatamente
Rodada 06	22/05/2023

Nesse material focamos também nos temas mais simples e com mais DECOREBA, pois, muitas vezes, os deixamos de lado e isso pode, infelizmente, custar inúmeras posições no resultado final.

Lembre-se: uma boa revisão é o segredo da APROVAÇÃO.

Portanto, utilize o nosso material com todo o seu esforço, estudando e aprofundando cada uma das dicas.

Se houver qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando suas dúvidas para: **atendimento@pensarconcursos.com**





ÍNDICE

LÍNGUA PORTUGUESA	4
MATEMÁTICA	17
RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO	19
ATUALIDADES	24
ÉTICA	30
LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
ATENDIMENTO	45
CONHECIMENTOS BANCÁRIOS	53

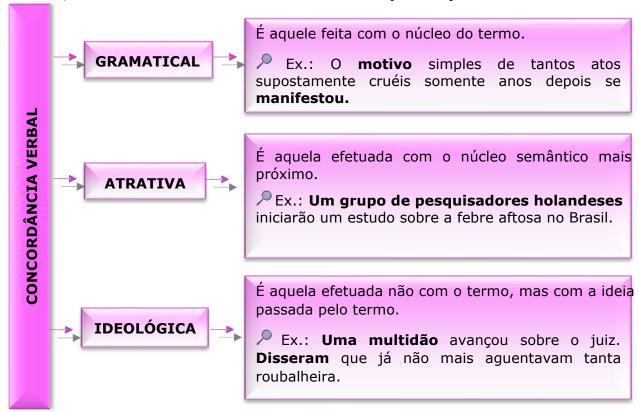


LÍNGUA PORTUGUESA

DICA 01

CONCORDÂNCIA VERBAL

A concordância verbal é um assunto de extrema relevância para sua prova, e, consiste, em suma, na harmonia sintática entre verbo e o seu sujeito. Vejamos:



DICA: Não estude este conteúdo antes de conhecer bem o sujeito de uma oração. O objetivo é harmonizar em número (singular ou plural) e em pessoa (1ª, 2ª ou 3ª) o sujeito com o seu verbo. Logo, se você não consegue identificar com segurança o sujeito de uma oração, ou tem dificuldades para fazê-lo, estude o sujeito da oração.

DICA 02

SUJEITO FORMADO POR PESSOAS GRAMATICAIS DIFERENTES

Regra: quando o sujeito é formado por pessoas gramaticais diferentes, obedece-se à seguinte lei de prevalência: sujeito composto por pessoas gramaticais diferentes

 1^a pessoa + 2^a pessoa = 1^a pessoa do plural (a primeira prevalece sobre a segunda) \rightarrow NÓS

1ª pessoa + 3ª pessoa = 1ª pessoa do plural (a primeira prevalece sobre a terceira) — NÓS

2ª pessoa + **3ª pessoa** = 2ª pessoa do plural (a segunda prevalece sobre a terceira) → **VÓS**





! ATENÇÃO!!

Resumindo: a primeira pessoa prevalece sobre as demais e a segunda pessoa prevalece sobre a terceira.

sujeito composto por pessoas gramaticais diferentes

PEx.: O Ministro dos Esportes e eu, na próxima semana, inauguraremos um novo estádio de futebol.

verbo na 2ª pessoa do plural

sujeito composto por pessoas gramaticais diferentes

Ex.: **Tu** e todos os outros **professores** presentes à cerimônia, após o lanche, **comporeis** uma mesa redonda.

verbo na 2ª pessoa do plural

DICA 03

REGRAS ESPECIAIS DE CONCORDÂNCIA VERBAL COM O SUJEITO SIMPLES

x Vejamos algumas regras especiais que são importantes para sua prova:

Quando o sujeito é formado por **expressões partitivas** (uma parte de, a metade de, o grosso de, um grande número de, uma porção de, a maioria de etc.) o verbo poderá concordar, no singular, com o núcleo dessas expressões ou com o termo da expressão explicativa ou especificativa que as acompanha. Sujeito.

sujeito

PEx.: Boa parte dos inscritos no último concurso **irá / irão** realizar a prova no centro da cidade.

Quando o sujeito é formado por numerais percentuais ou fracionários seguidos de uma especificação, o verbo poderá concordar tanto com o numeral quanto com a expressão especificativa.

DICA: Não se esqueça de que os numerais "zero" e "um" levam o verbo para o singular. Quanto aos numerais fracionários, para a concordância verbal, leva-se em conta o numerador.

Quando o sujeito é formado por expressões que indicam quantidade aproximada (cerca de, perto de, mais de, menos de, coisa de, obra de, passante de etc.) seguidas de um numeral, o verbo concordará com este numeral que acompanha as expressões.

PEx.: Cerca de duzentas pessoas **intervieram** no protesto dos sem-terras.







- Com a expressão "Mais de um" o verbo deverá ficar, portanto, no singular.
- PEx.: A polícia percebeu que mais de um bandido se escondia na mata.



Caso a expressão "Mais de um" apareça repetida ou venha acompanhada de um verbo que indique reciprocidade, a concordância será feita no plural.

DICA 04

REGRAS ESPECIAIS DE CONCORDÂNCIA VERBAL COM O SUJEITO SIMPLES

- x Vejamos mais algumas regras especiais que são importantes para sua prova:
- Quando o sujeito é um "pronome de tratamento", o verbo concordará obrigatoriamente na terceira pessoa.
- Quando o sujeito é a expressão "um dos que", o verbo poderá concordar, na maioria dos casos, tanto no singular quanto no plural.
- Quando o sujeito é um pronome Interrogativo, demonstrativo ou indefinido no plural (quais, quantos, alguns, poucos, muitos, quaisquer etc.), seguido de uma das expressões "de nós" ou "de vós, o verbo poderá concordar tanto com o pronome Interrogativo, indefinido ou demonstrativo quanto com os pronomes "nós" ou "vós".
- **IMPORTANTE:** Se o pronome interrogativo, demonstrativo ou indefinido estiver no singular (qual, algum, qualquer etc.), o verbo obrigatoriamente ficará no singular.
- PEx.: Quem de nós, na mesma situação, não agiria daquele jeito?
- Quando o sujeito é o pronome relativo "QUE", o verbo concordará com o termo antecedente.

UIMPORTANTE:

- a) Se houver predicativo na oração, é possível tanto a concordância com o antecedente imediato do relativo "que" quanto com o sujeito da oração antecedente.
- b) Quando o relativo "que" exerce a função de sujeito e o termo que o antecede é formado por dois ou mais substantivos, o "que" pode retomar qualquer um desses substantivos, desde que a lógica da oração adjetiva o permita.
- Quando o sujeito é o pronome relativo "QUEM", o verbo concordará na 3ª pessoa do singular com este pronome ou com o seu antecedente, desde que se trate dos pronomes pessoais do caso reto (eu, tu, ele, nós, vós, eles.).
- Quando o sujeito for formado por nomes próprios que só existem no plural (Estados Unidos, Andes, Patos, Minas Gerais, Alagoas, por exemplo), o verbo ficará no singular se estes nomes não vierem precedidos de artigo ou se o artigo estiver no singular. Caso apareça um artigo no plural, a concordância será feita no plural.
- PEx.: Estados Unidos ainda não **encontrou** uma saída para o Iraque.
- IMPORTANTE: Caso o nome no plural se refira a uma obra artística ou literária, tanto o singular quanto o plural são corretos para o verbo da concordância.





Quando o sujeito for formado por um substantivo coletivo seguido de uma especificação, o verbo poderá concordar tanto com o coletivo quanto com a especificação.

☑ IMPORTANTE: Os substantivos "milhão, bilhão, trilhão, quatrilhão são denominados de "numerais coletivos". Seguem, portanto, a regra de concordância dos coletivos. Ademais, tais numerais coletivos só se flexionam em número. Não apresentam variação de gênero: são sempre masculinos.

Os verbos "dar, bater e soar", por serem pessoais, concordam com os seus respectivos sujeitos.

sujeito

Ex.: Já **bateram** nos relógios da cidade <u>as horas necessárias</u> para o início do evento.

UIMPORTANTE:

Não confunda esta regra com a regra dos verbos "estar, fazer, haver, ir" na indicação de tempo transcorrido. Estes verbos são impessoais e ficam na terceira pessoa do singular.

Quando o sujeito dos verbos "dar, bater e soar" for a palavra "sino, relógio ou carrilhão", o verbo concordará com esse sujeito.

PEx.: Já **bateu** onze horas <u>o relógio da sala</u>.

DICA 05

REGRAS ESPECIAIS DE CONCORDÂNCIA VERBAL COM O SUJEITO COMPOSTO

REGRA GERAL: O sujeito composto exige o verbo da concordância no plural.

Quando o sujeito composto vier posposto ao verbo, é lícito que se concorde com o núcleo mais próximo desse sujeito ou, como nos orienta a regra geral, com ambos os núcleos.

Quando o sujeito composto é formado por núcleos sinônimos, ou quase sinônimos, ou ainda se tais núcleos constituem uma gradação, o verbo poderá concordar tanto no singular quanto no plural.

Quando os núcleos do sujeito forem infinitivos não precedidos de determinante, o verbo concordará na terceira pessoa do singular.

- IMPORTANTE: Se os infinitivos vierem precedidos de determinantes ou se indicarem ideias contrárias, o verbo irá para o plural.
- ★ Quando os núcleos do sujeito são ligados por "OU", devem-se observar as seguintes orientações:
- ightarrow Se houver ideia de exclusão ou de sinonímia o verbo concordará com o núcleo do sujeito mais próximo
- → Se houver ideia de inclusão o verbo concordará com ambos os núcleos
- → Se houver ideia de retificação o verbo concordará com o núcleo do sujeito mais próximo





Quando o sujeito é formado pela expressão "um ou outro", o verbo da concordância fica obrigatoriamente no singular.

Quando o sujeito é formado pelas expressões "Um e outro" ou "Nem um nem outro", embora haja uma preferência para o plural, a concordância pode ser feita tanto no singular quanto no plural.

PEx.: Não adianta correr, pois nem um nem outro escapará / escaparão.

DICA 06

CONCORDÂNCIA VERBAL DO VERBO "SER"

O verbo "SER" é, como já disse, **um verbo especial**. Para a gramática normativa ele é considerado, quando empregado na **função de verbo de ligação**, um verbo desprovido de significado, não-nocional. Em virtude desse esvaziamento semântico e da busca por uma melhor eufonia, em muitos casos o verbo **SER** deixará de concordar com o seu sujeito e passará a concordar com o seu predicativo.

- Quando o sujeito é representado pelos pronomes neutros "tudo, isto, aquilo, o, o verbo SER pode concordar tanto com o seu sujeito quanto com o seu predicativo:
- PEx.: Como se sabe, nem tudo na vida **é / são** flores.
- Quando o sujeito é formado por um substantivo e o predicativo também é um substantivo, ambos indicando coisas, o verbo SER poderá concordar tanto com o sujeito quanto com o predicativo:
- PEx.: A maior parte de todo o problema era / eram fricotes da moça.
- Quando o sujeito for representado por uma pessoa sujeito personativo, o verbo SER deverá obrigatoriamente concordar com este sujeito.
- PEx.: Milena era as alegrias de toda a família.
- Quando o verbo SER fizer parte de uma expressão que indica quantidade (peso, medida, preço), ele sempre ficará no singular.
- PEx.: Duzentos gramas de presunto **é pouco** para a lasanha.

DICA 07

CONCORDÂNCIA COM O SUJEITO ORACIONAL

Um dos pontos bastante explorados pelas bancas examinadoras é a concordância com o sujeito oracional.

- Regra Geral: O verbo sempre concordará na terceira pessoa do singular com o sujeito oracional.
- PEx.: Não convém aos novos formandos em Direito agir de forma contrária à Lei.

Verbo na 3ª pessoa do singular

Sujeito oracional

🔑 Ex.: <u>Quem canta</u> seus males **espanta.** verbo na 3ª pessoa do singular

Sujeito oracional





DICA 08

CONCORDÂNCIA DO VERBO "PARECER"

O verbo "parecer" tanto pode funcionar como verbo auxiliar em uma locução verbal quanto de aparecer como verbo independente, geralmente empregado como intransitivo.



Ex.: As estrelas **parecem brilhar**. (Período simples. Locução verbal. Sujeito simples: "As estrelas".)

OU

Ex.: As estrelas **parece brilharem**. (Período composto. Verbos independentes. Sujeito do verbo parecer é oracional: "Brilharem as estrelas".)

DICA 09

CONCORDÂNCIA DO VERBO "PARECER"

✓ Um último caso bastante intrigante de concordância se dá com os verbos "costumar, poder, dever, precisar" em construções passivas seguidas de um infinitivo transitivo direto. Tais verbos poderão tanto formar uma locução verbal com o infinitivo como poderão concordar na 3ª pessoa do singular com o sujeito oracional formado a partir do infinitivo. Observe o diagrama:

Ex.: Em virtude da lei, não se deve/ devem comprar produtos pirateados.

QUESTÕES.

Já muitos anos que se alteraram algumas regras de acentuação, mas muitas pessoas que ainda ... ao grafar certas palavras.

- a) deve fazer, há, hesitam.
- b) devem fazer, tem, excitam.
- c) deve fazerem, há, hesita.
- d) deve fazer, tem, hesitam.
- e) fazem, há, excitam.

Gabarito: Letra a.

OUESTÕES.

Aponte a concordância menos aceitável.

- a) Isto são sintomas menos sérios.
- b) Aquilo são lembranças de um triste passado.
- c) Paula foi os sonhos de toda a família.
- d) Aquela jovem tinha duas personalidades.
- e) Pedrinho eram as preocupações da família.

Gabarito: Letra e.

.



DICA 10

CONCORDÂNCIA NOMINAL

É importante lembrar que os nomes (substantivos, adjetivos, numerais, artigos e pronomes) se harmonizam em suas flexões.

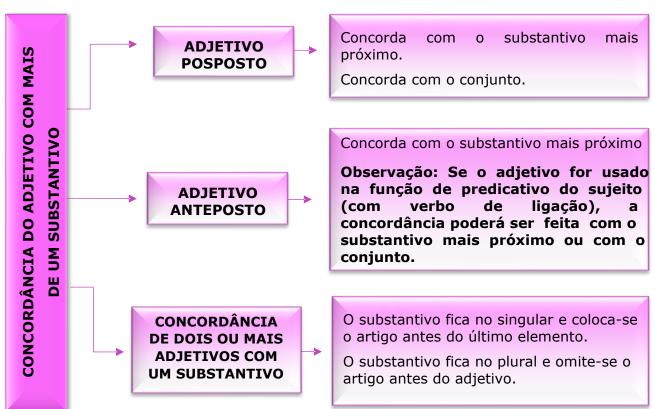
O artigo, o numeral, o pronome e o adjetivo concordam com o substantivo a que se referem em gênero e número.

Ex.: "A primeira infância determina a nossa personalidade afetiva."

Os advérbios são palavras invariáveis, sem relação de concordância com os termos a que se referem.

A população ficou **meio** decepcionada com o decreto.

DICA 11 CONCORDÂNCIA DO ADJETIVO COM MAIS DE UM SUBSTANTIVO







DICA 12

CASOS ESPECIAIS DE CONCORDÂNCIA NOMINAL

OBRIGADO, QUITE, ANEXO, INCLUSO, PRÓPRIO, NENHUM	Determinantes de substantivo; têm valor adjetivo e são variáveis, concordando com o termo a que se referem. Observação: "em anexo" é expressão invariável.		
MESMO, SÓ, MEIO, BASTANTE, LONGE, BARATO, CARO	Quando funcionam como advérbio, essas palavras são invariáveis. Quando têm função adjetiva, concordam com o termo a que se referem. Observação: a locução adverbial "a sós" é invariável.		
MENOS, ALERTA, ABAIXO	São palavras invariáveis.		
É PROIBIDO, É NECESSÁRIO, É PERMITIDO, É BOM.	Se nessas expressões, o sujeito vier determinado por artigo, pronome ou adjetivo, tanto o verbo como o adjetivo concordam com ele. Se o sujeito não vier determinado, tanto o verbo como o adjetivo ficam invariáveis.		
O MAIS POSSÍVEL, O MENOS POSSÍVEL.	Nessas expressões, a palavra possível concorda com o artigo que inicia a expressão.		

DICA 13

REGÊNCIA VERBAL

A regência verbal identifica o verbo que exige ou não complemento. O verbo que exige complemento é chamado de transitivo e o que não a exige é chamado de intransitivo. Portanto, fique atento (a)!

1) ASPIRAR

É transitivo direto no sentido de respirar, absorver, mas transitivo indireto no de desejar.

PEx.: **Aspire** o ar puro da manhã!

(= Respire)

PEx.: Você **aspira** a uma boa nota na prova?

(=deseja)

2) ASSISTIR

É transitivo direto no sentido de auxiliar, ajudar, mas transitivo indireto, no sentido de ver, estar presente.





Ex.: O governo **assiste** os pobres com o Bolsa-Família.

É transitivo indireto ainda no sentido de caber.

PEx.: Esse é um direito que **assiste** ao diretor.



DICA 14

REGÊNCIA DOS VERBOS: IR, VIR, CHEGAR, VOLTAR, RETORNAR

Todos os verbos de movimento se usam na língua culta com a preposição a.

PEx.: **Vou ao** estádio amanhã.

PEx.: Ela **veio à** feira sem dinheiro.

PEx.: Eles **chegaram ao** mercado de carro.

PEx.: Voltei à farmácia.

PEx.: **Retornamos ao** lugar de onde saímos.

MORAR e RESIDIR - Usam-se com a preposição em.

∠ Ex.: Moro em São Paulo, exatamente na Mooca.

PEx.: Ela **reside na** Rua Dias Ferreira, e não na Avenida Copacabana.

DICA 15

REGÊNCIA DO VERBO PREFERIR

Usa-se com a preposição a e sem os modificadores muito mais, mil vezes, antes, milhões de vezes etc.

PEx.: **Prefiro** futebol **a** basquete.

PEx.: Ela **prefere** comer jiló **a** beber cachaça.

PAGAR e PERDOAR

Raciocine comigo: quem paga, paga alguma coisa **a** alguém; quem perdoa, perdoa alguma coisa **a** alguém. Não é assim? Se você disse SIM, fica fácil explicar.

PEx.: Ela **pagou** o salário **a**o empregado.

PEx.: Ela **perdoou** a ofensa **a**o namorado.

★ Se retirarmos os objetos diretos (o salário e a ofensa), teremos:

PEx.: Ela pagou ao empregado. (E não: Ela pagou "o" empregado.)

PEx.: Ela perdoou ao namorado. (E não: Ela perdoou "o" namorado.)





ANTIPATIZAR e SIMPATIZAR - Não são verbos pronominais. Portanto não se usam com pronome.

PEx.: Antipatizei com ela de cara. (E não: "Antipatizei-me" com ela de cara.)

∠ Ex.: Simpatizei com você à primeira vista. (E não: "Simpatizei-me" com você à primeira vista.)

DICA 16

REGÊNCIA DO VERBO VISAR

É transitivo direto no sentido de **carimbar**, ou no de **apontar para**, mas transitivo indireto no sentido de **desejar**.

Ex.: Você **visou** o cheque?

(= carimbou)

Ex.: Você **visou** o alvo?

(= apontou para)

Ex.: Você **visa** a um diploma?

(=deseja)

RESPONDER - É transitivo direto no sentido de ser respondão com, mas transitivo indireto no sentido de dar resposta ou no de defender-se em juízo em.

PEx.: Ele **respondeu** o professor e foi punido.

(= foi respondão com)

Ex.: **Respondi** a todas as suas cartas.

(= Dei resposta)

PEx.: Ele, agora, vai **responder** a um processo.

(=defender-se em juízo em)

SOBRESSAIR - Não é nem nunca foi verbo pronominal, apesar de um dicionário registrálo assim.

PEx.: Qual foi o jogador que **sobressaiu** na partida?

(E não: Qual foi o jogador que "se" sobressaiu na partida?)

PEx.: Nunca **sobressaí** em Matemática.

(E não: Nunca "me" sobressaí em Matemática.)





DICA 17

REGÊNCIA NOMINAL

A regência nominal é a maneira de o nome (substantivo, adjetivo e advérbio) **relacionarse com seus complementos**.

🖈 Eis alguns nomes interessantes quanto à regência:

ATENÇÃO e CONSULTA - Usam-se com a preposição a.

PEx.: Preste **atenção a**o que diz o professor!

PEx.: Faça sempre **consultas a**o dicionário!

CURIOSO - Usa-se com a preposição **de**.

PEx.: Estou curioso de saber quem ganhou na loteria.

DICA 18

REGÊNCIA NOMINAL: DEPUTADO e SENADOR

Usam-se com a preposição por.

PEx.: Ele é deputado por Goiás.

PEx.: Ela é **senadora por** Alagoas.

INVASÃO - Usa-se com a preposição de.

PEx.: É proibido **invasão de** domicilio.

PEx.: A **invasão do** Iraque se deu em 2003.

de + O= DO (preposição + artigo)

DICA 19

REGÊNCIA NOMINAL: ÓDIO

Usa-se com a preposição a.

PEx.: Ela tem **ódio a**o tio.

PEx.: Não devemos ter ódio ao próximo.

PREFERÍVEL - Usa-se com **a**, sem nenhum modificador, c**omo muito mais, mil vezes,** etc.

PEx.: É **preferível** futebol **a** basquete.

PEx.: É **preferível** paz, saúde e liberdade **a** qualquer outra coisa.





DICA 20

REGÊNCIA NOMINAL: INFERIOR e SUPERIOR

Usam-se com **a** e não admitem modificadores como mais ou menos.

∠ Ex.: Esse produto é inferior ao meu.

PEx.: Os carros japoneses são **superiores a**os brasileiros.

RESIDENTE, SITUADO, MORADOR e SITO - Usam-se com a preposição em.

PEx.: Sou **residente** na Rua da Paz.

PEx.: O armazém está **situado n**a Avenida 7 de Setembro.

PEx.: Ele é **morador n**a Praça da Sé.

PEx.: O supermercado, **sito n**a Rua do Rosário, está fechado.

Em + a = na (preposição + artigo)

DICA BÔNUS

REGÊNCIA NOMINAL: LIDERANÇA

Usa-se com a preposição sobre.

PEx.: O goleiro exerce liderança **sobre** todo o time.

FALTA - Usa-se com a preposição a.

PEx.: Sua **falta à** aula foi notada por todos os colegas.

Crase: Preposição a + artigo a

QUESTÃO.

A regência verbal e a nominal estão conforme a norma padrão em:

- a) O povo parece desejoso de que se encontre uma saída para crise que o Brasil está submetido no momento.
- b) O texto permite o leitor a verificação, por meio de números, da situação do turismo no Brasil.
- c) Custamos perceber que o Brasil tem progredido, pois a imprensa, em geral, parece ter aversão com notícias boas.
- d) Quanto aos brasileiros, anima-lhes o ânimo ler textos tão otimistas como esse, ao alcance

de qualquer leitor.

e) Sabemos que nem sempre é possível aliar à vontade de progredir à ação efetiva.

Gabarito: Letra d.





QUESTÃO.

Assinalar a alternativa que apresenta incorreção na regência verbal:

- a) Custou-lhe entender a explicação.
- b) Toda mudança implica um novo comportamento.
- c) Os paraquedistas precisaram o lugar da queda.
- d) As autoridades não perdoaram aos grevistas a sua ousadia.
- e) Informei-lhe sobre os novos planos da empresa.

Gabarito: Letra e.





MATEMÁTICA

DICA 21

FLUXOS DE CAIXA

Em fluxos de caixa nunca se esqueça que o saldo na data final sempre deverá ser **igual** a **zero**, com a única **exceção** de caso haja alguma informação diferente na questão.



n	ENTRADA	SAÍDA	SALDO (ENT - SAÍDA)	RETROATIVIDADE (SALDO X 1,1)
0	90.000	0	90.000	99.000
1	99.000	33.000	66.000	72.600
2	72.600	60.500	12.100	13.310
3	13.310	Х	0	S

DICA 22

DIVISÕES PROPORCIONAIS

Nas questões de divisões proporcionais, quando forem diretamente proporcionais, sempre divida o total pela soma simples das partes.

Æ Exemplo: 100.000 divido por três pessoas diretamente proporcionais a 1, 2 e 5.

$$\frac{100.000}{1+2+5} = \frac{100.000}{8} = 12.500$$

A parte que cabe para cada um, sempre será da seguinte forma: O menor recebe menos e o maior recebe mais.

Para ter o valor de cada, basta pegar o resultado da divisão e multiplicar pela sua parte respectiva:

DICA 23

DIVISÕES PROPORCIONAIS

Nas questões de divisões proporcionais, quando forem inversamente proporcionais, sempre divida o total pela soma **dos inversos** das partes.

Exemplo: 100.000 divido por três pessoas inversamente proporcionais a 1, 2 e 5.

$$\frac{100.000}{\frac{1}{1} + \frac{1}{2} + \frac{1}{5}} = \frac{100.000}{\frac{10 + 5 + 2}{10}} = \frac{100.000}{\frac{17}{10}} = \frac{100.000}{1} X \frac{10}{17} = 58.823,53$$

A parte que cabe para cada um, sempre será da seguinte forma: O menor recebe MAIS e o maior recebe menos.





Para ter o valor de cada, basta pegar o resultado da divisão e multiplicar pela sua parte inversa respectiva:

A =
$$58.823.53 \times \frac{1}{1} = 58.823,53$$

B = $58.823.53 \times \frac{1}{2} = 29.411,76$
C = $58.823.53 \times \frac{1}{5} = 11.764,71$

DICA 24

DIVISÕES PROPORCIONAIS

Em divisões proporcionais, seja direta ou inversa, para se ter certeza de que acertou o cálculo, basta pegar a parte de cada um e somar. O **resultado** deverá ser exatamente **igual** ao valor total.

Exemplo: 100.000 divido por três pessoas diretamente proporcionais a 1, 2 e 5.

$$\frac{100.000}{1+2+5} = \frac{100.000}{8} = 12.500$$

 $A = 12.500 \times 1 = 12.500$

 $B = 12.500 \times 2 = 25.000$

 $C = 12.500 \times 5 = 62.500 \quad (12.500 + 25.000 + 62.500 =$ **100.000**)

100.000 divido por três pessoas inversamente proporcionais a 1, 2 e 5.

$$\frac{100.000}{\frac{1}{1} + \frac{1}{2} + \frac{1}{5}} = \frac{100.000}{\frac{10 + 5 + 2}{10}} = \frac{100.000}{\frac{17}{10}} = \frac{100.000}{1} X \frac{10}{17} = 58.823,53$$

A =
$$58.823.53 \times \frac{1}{1} = 58.823,53$$

B =
$$58.823.53 \times \frac{1}{2} = 29.411,76$$

 $C = 58.823.53 \times \frac{1}{5} = 11.764,71 \quad (58.823,53+29.411,76+11.764,71 =$ **100.000**)

DICA 25

REGRA DE TRÊS SIMPLES

Em regras de três simples, sempre importante tomar cuidado com duas.

As unidades de medida, principalmente com as de volume e capacidade.

Em geral tratamos regras de três simples como diretamente proporcionais, e as bancas sabem disso! Sempre faça as perguntas para as grandezas para ter certeza.

Quando uma das grandezas for o tempo (hora, dia, mês), em geral são inversamente proporcionais.





RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO

DICA 26

ARGUMENTAÇÃO LÓGICA

Na prática em argumentação lógica o que se deve fazer é considerar todas as premissas verdadeiras e a conclusão também verdadeira e analisar cada uma das proposições simples de cada premissa e da conclusão e verificar se realmente está correto, ou seja, tudo é verdadeiro! Não as proposições simples, mas sim cada uma das premissas e a conclusão. Caso contrário, se qualquer uma das premissas, ou mesmo a conclusão for falsa, o argumento será inválido.



🖍 Veja a seguinte guestão e comentário:

QUESTÃO

Caso ou compro uma bicicleta. Viajo ou não caso. Vou morar em Pasárgada ou não compro uma bicicleta. Ora, não vou morar em Pasárgada. Assim,

- a) não viajo e caso.
- b) viajo e caso.
- c) não vou morar em Pasárgada e não viajo.
- d) compro uma bicicleta e não viajo.
- e) compro uma bicicleta e viajo.

Gabarito: B

Comentário: Neste exemplo, apesar das premissas estarem todas escritas em uma mesma linha, fica entendido que a pessoa está argumentando:

- P1: Caso ou compro uma bicicleta.
- P2: Viajo ou não caso.
- P3: Vou morar em Pasárgada ou não compro uma bicicleta.
- Q = Ora = Conclusão: Não vou morar em Pasárgada.

Assim como já foi dito, a conclusão somente será V se todas as premissas forem V:

- P1: Caso ou compro uma bicicleta. = V
- P2: Viajo ou não caso. = V
- P3: Vou morar em Pasárgada ou não compro uma bicicleta. = V
- Q = Ora = Conclusão: Não vou morar em Pasárgada. = V

Agora o deve ser feito é analisar cada uma das sentenças de forma que sejam verdadeiras, pela regra da argumentação, e para isso basta utilizar o conhecimento das regras dos conectivos premissa a premissa:





Q = Ora = Conclusão: Não vou morar em Pasárgada. = V

Pela conclusão podemos então que a proposição da premissa 3 "Vou morar em Pasárgada" é falso:

Não vou morar em Pasárgada. = V

P3: Vou morar em Pasárgada ou não compro uma bicicleta. = V

Agora, como o conectivo é **ou = disjunção**, deve-se lembrar a regra: Somente será F quando todas forem Falsas. Como a sentença tem que ser verdadeira, a proposição "não compro uma bicicleta" só pode ser V, porquê se for falsa, na premissa 3 todas seriam falsas e a sentença logicamente seria falsa, o que **não pode**! Então:

P3: Vou morar em Pasárgada ou não compro uma bicicleta. - V

Q = Ora = Conclusão: Não vou morar em Pasárgada. = V

Bom uma já foi, agora percebe-se que comprar bicicleta está lá na premissa 1, logo é ela que deve agora ser analisada, pois é o que se tem certeza, assim, se "não compro uma bicicleta" é verdadeiro, então na premissa 1 "compro uma bicicleta" é falso:

P1: Caso ou compro uma bicicleta. = V

Agora, como o conectivo é **ou = disjunção**, deve-se lembrar a regra: Somente será F quando todas forem Falsas. Como a sentença tem que ser verdadeira, a proposição "Caso" só pode ser V, porquê se for falsa, na premissa **1** todas seriam falsas e a sentença logicamente seria falsa, o que NÃO PODE! Então:

P1: Caso ou compro uma bicicleta, = V

V F

P3: Vou morar em Pasárgada pu não compro uma bicicleta. = V

Q = Ora = Conclusão: Não vou morar em Pasárgada. = V

Bom duas já foram, agora percebe-se que não casar está lá na premissa 2, logo é ela que deve agora ser analisada, pois é o que se tem certeza, assim, se "caso" é verdadeiro, então na premissa 2 "não caso" é falso:

P2: Viajo ou não caso, = V





Agora, como o conectivo é **ou = disjunção**, deve-se lembrar a regra: Somente será F quando todas forem Falsas. Como a sentença tem que ser verdadeira, a proposição "Viajo" só pode ser V, porquê se for falsa, na premissa **2** todas seriam falsas e a sentença logicamente seria falsa, o que não pode! Então:

P1: Caso ou compro uma bicicleta. = V

V

F

P2: Viajo ou não caso. = V

P3:\\Vou morar em Pasárgada\) ou \\não compro uma bicicleta.\] = V

Q = Ora = Conclusão: Não vou morar em Pasárgada. = V

Pronto, todas as sentenças e proposições foram analisadas, assim tem-se verdadeiro que:

Caso; Viajo; Não compro bicicleta e Não vou morar em Pasárgada. Logo a resposta é a letra b.

DICA 27

A LÓGICA QUALITATIVA - AS "CHARADAS" LÓGICAS

A lógica qualitativa é a **lógica que trata da relação** entre pessoas, lugares, objetos e eventos, como por exemplo, posições em uma fila, ordem de chegada, sequências, quem mentiu, quem falou a verdade, qual caixa se encontra o objeto, entre outros.

Nesta lógica entram também teoria de conjuntos, equações e inequações, problemas de análise combinatória e probabilidade.

Com **exceção** das teorias já estudadas como conjuntos, análise combinatória e probabilidade, a maioria das questões são como charadas, onde a chave que destranca a questão está no texto, assim não há uma teoria que determine a sua resolução, cada caso é um caso e é exclusivamente a pessoa que encontra a sua chave e a sua maneira de resolução, por exemplo, existem muitas questões de sequências lógicas que se resolvem por PA, PG, mas não necessariamente é a única forma de serem resolvidas!





DICA 28

RESUMO GERAL DE RLM

		Proposiçã	o: Sentenças e	exclusivamentes afir	mativas e onde se c	onsegue julgar s	e é V ou F		
G (3.1~	Г	OH	OH OH	DITT.	SE, E SOM	DAITE OF	1	
Conectivos:	Não ∼ OU ¬	E ^	OU V	OUOU <u>V</u>	ENTÃO →	SE, E SOM		1	
	14 00		· ·	<u>v</u>				ı	
				Prioridades de reso	lução dos conectiv	os			
~ OU ¬	٨	V	<u>V</u>	\rightarrow	↔				
				Tobal	a-verdade				
1 COL	2 C	OI		3 COL	a-verdade	I			
P	P P	Q	P	Q	R				
V	V	V	V	V	V				
F	v	F	V	v	F				
	F	V	V	F	V				
	F	F	V	F	F				
'			F	V	V				
			F	V	F	1			
			F	F	V				
			F	F	F				
		UTOLOGIA: Ú							
	CON	TARDIÇÃO:	ÚLTIMA COL	UNA TODA F					
	CONTI	NGÊNCIA: ÚI	TIMA COLU	NA MESCLADA					
			RESUMO	CONECTIVOS LÓ	GICOS COM DUA	S COLUNAS			
P OU A	Q OU B	~ P OU ~A	~ Q OU ~B	P ^ Q OU	P V Q OU	P V Q OU	$P \rightarrow Q OU$	$Q \rightarrow P OU$	$P \leftrightarrow Q OU$
			(A ^ B	AVB	A <u>V</u> B	$A \rightarrow B$	$B \rightarrow A$	A ↔ B
V	V	F	F	V	V	F	V	V	V
V	F	F	V	F	V	V	F	V	F
F	V	V	F	F	V	V	V	F	F
F	F	V	V	F	F	F	V	V	V
		OPOSTO	OPOSTO	SOMENTE SERÁ V SE TODAS FOREM V	SOMENTE SERÁ F SE TODAS FOREM F	V SE APENAS UMA FOR V	VF = F	VF = F	V SE FORSM IGUAIS
Equip	alências Lógic	as: l'Iltimas aal	unas iguais li	nha a linha		Ara	umentação		
Equiv		alências Lógio		nna a mma			odas as premi	issas V	
		(P ^ Q) = ~ P				Confusio e i	o and the prefit		
		$(P \lor Q) = \sim P$			Lógica Qualitativa				
		$(P \rightarrow Q) = P$			Descobrir a chave do problema				
		Q) = (P ^ ~ Q)							
		$Q = \sim Q \rightarrow \sim P$							
				Diagram	nas Lógicos				
					Algum ou Pelo menos ou Existem:				
Todo: Não aceita vice-versa			Aceita vice-versa				$\mathcal{Q}\mathcal{I}$		
Nenhum:	Aceita vice-vers	a							
Negaçã Afirmação todo é Nenhum é	io Diagramas L Negação Algum não é Algum é	ógicos: e vice-versa e vice-versa]						

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.







DICA 29

PROBABILIDADE

Em todo e qualquer exercício de probabilidade, o resultado final deve necessariamente ser um valor entre **0** e **1** (do tipo **0**, alguma coisa).

Se o resultado der menor do que zero ou maior que 1, a resposta está errada com certeza.

DICA 30

AS PROPRIEDADES DA PROBABILIDADE

Em probabilidade, existem duas propriedades extremamente importantes:

Se em uma probabilidade existir mais de 1 evento, a soma de todas as probabilidades de ser necessariamente igual a 1, que são 100%:

$$P(A) + P(B) + ... = 1$$

A probabilidade de um evento é sempre um número entre $\mathbf{0}$ (probabilidade de evento **impossível**) e $\mathbf{1}$ (probabilidade do evento **certo**) $n0 \le P \le 1$





ATUALIDADES

DICA 31

ATAQUE EM CRECHE DE BLUMENAU- SC

É impossível falar da atualidade sem citar o **terrível ataque** em uma creche na cidade catarinense de Blumenau, que culminou na **morte de 4 crianças**. O ataque ocorreu em Blumenau na creche Cantinho Bom Pastor, que é uma unidade de ensino particular, e as quatro vítimas tinham entre **4** e **7** anos de idade. As vítimas foram atingidas na região da cabeça.

O **responsável** pelo ataque é um homem de **25** anos, que pulou o muro da unidade, usando uma machadinha.

OBS.: Um pedido feito por autoridades públicas foi de que não fosse compartilhada a foto nem o nome do assassino, pois isto lhe daria fama, e tal divulgação do nome e foto do criminoso pode desencadear um efeito contágio e estimular futuros atos de violência, segundo especialistas.

Desta forma, o Pensar Concursos segue atendendo a este pedido de não divulgação do nome e da foto do homicida, pedido este que inclusive também foi feito pelo Ministério Público de Santa Catarina.

DICA 32

FINLÂNDIA ENTRA PARA OTAN

Recentemente, a **Finlândia entrou de forma oficial para a OTAN**, por meio do Ministro das Relações Exteriores finlandês, Pekka Haavisto, que concluiu o processo de adesão entregando um documento oficial ao secretário de Estado dos EUA, Antony Blinken, na sede da OTAN, em Bruxelas, na Bélgica. Mas o que isso significa, na prática?

A entrada da Finlândia na OTAN aumenta as tensões do Ocidente com a Rússia*, haja vista que **dobra a extensão da fronteira da aliança militar com a Rússia,** adicionando cerca de **1.300** quilômetros. Importante frisar que, antes da entrada da Finlândia, 5 membros da OTAN compartilhavam fronteira terrestre com a Rússia.

"A Finlândia tornou-se hoje membro da aliança de defesa da Otan. A era do não alinhamento militar em nossa história chegou ao fim. Uma nova era começa", disse a presidência finlandesa em um comunicado.

Um dos motivos para a Guerra da Ucrânia foi justamente o fato de que ela pretendia entrar na OTAN, a contragosto da Rússia.

DICA 33

CASO DA DOENÇA DA VACA LOUCA NO BRASIL

O Ministério da Agricultura informou recentemente à CNN ter confirmado o diagnóstico da doença conhecida como "mal da vaca louca" no caso que estava sob investigação no estado do Pará. Mas o que é a doença da vaca louca?

A **Encefalopatia Espongiforme Bovina (EEB)** é uma patologia que atinge o sistema nervoso dos bovinos, que tem um longo período de incubação entre **2** e **8** anos, e ocasionalmente mais longo. Nos dias de hoje, não existe um tratamento ou vacina. A doença é um risco à saúde pública.





- Sintomas da doença, em animais:
- Comportamento nervoso ou agressivo;
- Depressão;
- Hipersensibilidade ao som e ao toque, espasmos, tremores;
- >> Postura anormal;
- > Falta de coordenação e dificuldade em se levantar da posição deitada;
- 💙 Perda de peso ou diminuição da produção de leite.

DICA 34

VÍRUS MARBURG

No mês de março de 2023, o Centro Africano de Controle e Prevenção de Doenças (CDC, na sigla em inglês) alertou o mundo para o risco de um surto do vírus de Marburg (causador da doença de Marburg), que foi confirmado na Tanzânia, e já se teme que este surto se espalhe para Uganda, Ruanda e Burundi.

Existe remédio? Atualmente, **não há** vacina e nem tratamento aprovado contra a doença de Marburg.

IMPORTANTE: Este vírus é transmitido por morcegos a primatas e seres humanos. No caso dos humanos, o contágio ocorre por intermédio de fluidos corporais de pessoas infectadas ou por superfícies e materiais, como roupas de cama.

Mas o que é o vírus Marburg? Ele é **da mesma família do EBOLA**, e é um dos mais perigosos do mundo. Os sintomas do vírus Marburg incluem febre hemorrágica e mal-estar.

DICA 35

CRISE SANITÁRIA NO TERRITÓRIO YANOMAMI- PARTE 1

Quem são os **yanomamis**? Eles são um povo indígena, que atualmente localizam-se no estado de Roraima. Ocorre que recentemente fotos de indígenas da etnia yanomami desnutridos foram parar nos meios de comunicação, estarrecendo a todos. Segundo a atual ministra Nísia Trindade:

"Os yanomamis estão em situação de desassistência e que o garimpo ilegal de ouro na região é a principal causa da crise de saúde que afeta a etnia que, no Brasil, vive entre os estados do Amazonas e de Roraima."

OUESTÃO INÉDITA E SIMULADA

Recentemente, uma etnia indígena foi assunto de diversas notícias, pois os indígenas ten sofrido um verdadeiro extermínio. Fotos de pessoas desnutridas, informações de abusos sofridos por mulheres e crianças, envenenamento de água fluvial são algumas das denúncias recebidas. Que etnia indígena é esta?

- a) Macuxi
- b) Yanomami
- c) Tupi
- d) Pankará

Gabarito: Letra B





DICA 36

CRISE SANITÁRIA NO TERRITÓRIO YANOMAMI- PARTE 2

O governo atual decretou **situação de emergência** em saúde por causa da situação dos indígenas yanomami. Um ponto que chama muita atenção na crise yanomami é o fato o garimpo ameaça indígenas isolados em área Yanomami. Este tema foi recentemente tema de uma reportagem da Agência Brasil:

"Um grupo de indígenas isolados, dentro do Território Yanomami, em Roraima, está a apenas **15** quilômetros de um ponto de garimpo ilegal. Imagens captadas durante um sobrevoo, nesta sexta-feira (10), comprovam a existência da comunidade e registram, inclusive, malocas e plantações de alimentos no entorno.

(...)

Afetados pela presença do garimpo ilegal em suas terras há anos, os indígenas yanomami têm sofrido com casos de desnutrição, doenças como malária e pneumonia, além de violência, incluindo episódios de agressões e assassinatos. A situação se agravou nos últimos quatro anos." (Disponível em: https://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-02/garimpo-ameaca-indigenas-isolados-em-area-yanomami)

Logo, para resumir, são pontos importantes para que você, futuro (a) aprovado (a) saiba:

Os Yanomamis são uma etnia **indígena**, que tem sofrido uma verdadeira crise, causada por diversos fatores, dentre eles a omissão do poder público, doenças (**agravadas pela falta de medicamentos e assistência médica**), abusos e violência por parte de garimpeiros, dentre outros fatores.

Atualmente, tem sido tomadas providências para conter a crise. Dentre as ações tomadas estão a elaboração de relatórios de diagnóstico, o envio de equipes médicas entre outros.

DICA 37

NOMOFOBIA

O termo nomofobia parece bastante estranho aos ouvidos de muitos, mas reflete uma realidade o medo de ficar sem contato com o celular, sendo uma palavra derivada da expressão inglesa "no mobile phone phobia". Por se tratar de uma fobia, tem desdobramentos tipos desta condição, como por exemplo a ansiedade. Mas quais são os **indícios** de que uma pessoa tem a chamada nomofobia? O hábito de verificar constantemente se recebeu novas mensagens, ficar ansioso quando a bateria do celular está acabando, levar sempre o carregador com medo de ficar sem bateria, não frequentar locais por falta de internet e **não conseguir ficar longe do celular por muito tempo**.

DICA 38

ONU DECLARA QUE MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL É UM DIREITO HUMANO

A Organização das Nações Unidas (ONU) declarou, por meio de uma nova resolução, que o meio ambiente saudável é um direito humano. Ou seja, segundo essa nova resolução da ONU, todas as pessoas no mundo têm direito a um meio ambiente limpo e saudável.

É importante salientar que a declaração chega em um momento em que o planeta está em **uma tripla crise planetária:** Da mudança climática, da perda da natureza e da biodiversidade e da poluição e dos resíduos.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





Há vinculação jurídica desta nova resolução? Não, todavia, os defensores têm a esperança otimista de que ela levará os países a consolidar o direito a um meio ambiente saudável nas constituições nacionais e em tratados regionais

DICA 39

A MORTE DE PELÉ

Edson Arantes do Nascimento, mais conhecido como Pelé, conhecido também como "o rei do futebol", faleceu em 29 de dezembro de 2022, no Hospital Israelita Albert Einstein.

O **futebolista** tinha **82** anos de idade. A causa do falecimento dele foi a falência de múltiplos órgãos, resultado da progressão do câncer de cólon associado à sua condição clínica prévia.

Enquanto estava internado, Pelé recebeu diversas homenagens durante a Copa do Mundo de 2022, de muitos jogadores.

DICA 40

GOVERNOS LIBANÊS E ISRAELENSE ENTRAM EM ACORDO SOBRE FRONTEIRA MARÍTIMA

Recentemente, os governos do Líbano e de Israel entraram em um **acordo** sobre uma **fronteira marítima**. Em suma: O acordo traz a previsão de uma divisão de uma área de 860 km², na Região do Mar Mediterrâneo, que sempre foi reivindicada pelos dois países.

Na região, onde ficam os campos de gás natural de Karish e Qana, **cada país teria um lado para explorar.** O Líbano estaria, ainda, autorizado a produzir gás a partir das reservas israelenses, sob pagamento de royalties.

O acordo contou com o apoio dos Estados Unidos, que intermediou as discussões entre Israel e Líbano, visto que os dois países não mantêm relações diplomáticas.

DICA 41

A MORTE DE CLAUDIA JIMENEZ

A famosa **atriz brasileira** Claudia Jimenez faleceu em agosto de **2022**, aos **63** anos de idade, de insuficiência cardíaca. A atriz tinha passado por tratamento de um câncer na região do tórax, e teve os tecidos do coração afetado, sendo submetida a cirurgias.

Claudia interpretou muitos papeis conhecidos, como por exemplo Edileuza, do programa Sai de baixo. Ela também dublou a personagem Ellie do desenho "A era do gelo 2".

DICA 42

GRETA THUNBERG É DETIDA

A ativista sueca Greta Thunberg foi detida, em março de 2023, na Noruega, mais precisamente na capital, Oslo. Greta Thunberg participava de um protesto, em companhia de ativistas indígenas, contra a instalação de turbinas eólicas em áreas pertencentes ao povo originário Sami.

A razão da detenção foi porque ela e os outros que protestaram estariam bloqueando uma das portas do Ministério das Finanças da Noruega.





DICA 43

PRIMEIRO MINISTRO DO JAPÃO VISITA, DE SURPRESA, NA UCRÂNIA

Recentemente, o primeiro-ministro japonês, **Fumio Kishida** (que sucedeu Shinzo Abe, que foi assassinado ano passado), fez uma viagem surpresa à Ucrânia nesta terça-feira para se encontrar com o presidente ucraniano, Volodymyr Zelensky, um dia após o líder chinês Xi Jinping ter encontrado com Putin, em Moscou, Rússia.

Por qual motivo ele foi até a Ucrânia? A ida do primeiro-ministro Fumio **objetivou** mostrar solidariedade à Ucrânia, e rejeitar a agressão da Rússia à nação ucraniana.

DICA 44

NOVO RELATÓRIO DA ONU SOBRE CLIMA

A ONU realizou este ano um novo relatório sobre o clima, e as ponderações deste relatório são muito pessimistas. Segundo o Relatório climático da ONU, estamos a caminho do desastre. De acordo com o presidente do IPCC, Hoesung Lee, o momento atual representa uma "encruzilhada". "As decisões que tomamos agora podem garantir um futuro habitável", disse Lee.

Novo relatório do **Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC)**. Importante trazer ao seu conhecimento que Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) é o órgão da ONU, que tem como intuito avaliar a ciência relacionada às mudanças climáticas.

DICA 45

GREVE NA ALEMANHA

Uma greve de 24 horas na Alemanha parou trens, aviões e sistemas de transporte.

Além disso, em sete estados – Baden-Württemberg, Hesse, Baixa Saxônia, Renânia do Norte-Vestfália, Renânia-Palatinado, Saxônia e grandes partes da Baviera – ônibus urbanos, metrôs e bondes também estão parados.

A razão da greve? Os sindicatos desejam um aumento de salário de pelo menos **10,5**%, e descartaram oferta de **5**% em **2** anos.

IMPORTANTE: A empresa ferroviária Deutsche Bahn considerou os pedidos do sindicato exagerados e comentou que milhões de passageiros e milhares de empresas que transportam mercadorias por trem seriam afetados.

"O meio ambiente e o clima também sofrerão no final. Os vencedores de hoje são as empresas petrolíferas", disse o porta-voz Achim Strauss.

DICA BÔNUS

XENOFOBIA CONTRA OS NORDESTINOS NO PERÍODO PÓS ELEIÇÃO

As eleições de **2022** trouxe uma série de cenários e desdobramentos. Um deles foi o ataque xenofóbico direcionado aos nordestinos, após a vitória de Lula.

Mas como isso aconteceu: Bolsonaro liderava enquanto as urnas do Sul, Sudeste e do Centro-Oeste eram apuradas. Entretanto, o Nordeste deu 10,96 pontos de vantagem a Lula em relação a Bolsonaro, fazendo com que o petista assumisse a liderança dos votos.





Após sua vitória, uma enxurrada de críticas de teor xenofóbico, bem como postagens e até vídeos tomaram conta das redes sociais, como por exemplo o caso de um vídeo, que circulou na época, onde uma mulher chama os nordestinos de "bando de passa fome". Importante ressaltar que esse cenário de xenofobia também se apresentou na eleição que culminou na vitória da ex presidente Dilma, em **2014**.

IMPORTANTE: Xenofobia é crime, previsto no artigo 140 do Código Penal.





ÉTICA

DICA 46

CONSELHO DIRETOR DA CAIXA

O Conselho Diretor é órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA. Ele será integrado por:

o Presidente da CAIXA, que o presidirá;

os Vice-Presidentes, **exceto** o Vice-Presidente responsável pela administração e gestão de fundos de investimento e o Vice-Presidente responsável pela administração ou operacionalização das loterias federais e dos fundos instituídos pelo Governo Federal.

DICA 47

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO

O seu objetivo é estabelecer diretrizes para prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação, dispondo sobre as medidas oferecidas pela CAIXA para que tais comportamentos sejam mitigados e para que, caso ocorram, empregados envolvidos recebam acolhimento e conheçam os meios e trâmites para registrar denúncia, a fim de promover um ambiente de trabalho digno, saudável e seguro na CAIXA, inclusive nas subsidiárias.

DICA 48

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO - CULTURA DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL E RESPEITOSO

Os dirigentes, conselheiros, empregados, colaboradores e terceiros **promovem ambiente** de trabalho saudável, respeitoso e sem discriminação, favorecendo a tolerância à diversidade.

A CAIXA pratica a prevenção de atos lesivos, por meio da divulgação de informações e ações educacionais; promove o acolhimento das pessoas envolvidas por meio de escuta qualificada realizada por equipes internas e externas; e combate tais atos, oferecendo meios seguros de registro de fatos irregulares e processos normatizados de apuração e correção desses atos.

DICA 49

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO - CULTURA DE AMBIENTE ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL E RESPEITOSO

A CAIXA incentiva relações de trabalho pautada por **respeito mútuo**, equidade de tratamento, garantia da dignidade e soluções dialogadas para os conflitos no trabalho.

A CAIXA **conscientiza e fomenta campanhas** e eventos sobre a prevenção e combate ao assédio moral, sexual e discriminação, com ênfase na conceituação, na caracterização, nas medidas adotadas e nas consequências.





A CAIXA **capacita** dirigentes, conselheiros, empregados e colaboradores sobre o assédio moral, sexual e discriminação, bem como divulga informações a terceiros sobre a necessidade de observância a aspectos desta política.

A CAIXA monitora as atividades institucionais, de modo a prevenir a degradação do meio ambiente de trabalho.

A CAIXA **incentiva** soluções pacificadoras para os problemas de relacionamento ocorridos no ambiente de trabalho, com vistas a evitar o surgimento de situações de conflito.

A CAIXA **avalia** o tema do assédio moral, sexual e discriminação nas pesquisas de clima organizacional.

As práticas de prevenção e combate ao assédio moral, sexual e discriminação na CAIXA são executadas por diferentes áreas como forma de promover a integração e a cooperação entre elas, sem prescindir da independência e da idoneidade necessária aos seus processos.

A CAIXA **repudia** quaisquer medidas de **retaliação**.

DICA 50

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO - RESPONSABILIDADES

- Responsabilidades de todos os administradores, dirigentes, conselheiros, empregados e colaboradores do conglomerado CAIXA:
- Cumprir integralmente esta Política.
- Conhecer as regras e normas relacionadas aos padrões de Ética e de Conduta estabelecidos pela CAIXA.
- Ter ciência dos canais de denúncia e utilizá-los para denunciar ato irregular de que tenha conhecimento, com o objetivo de colaborar com os processos de apuração de condutas e comportamentos inadequados.
- Respeitar a confidencialidade das informações e colaborar com processos investigativos, quando for o caso.
- Manter ambiente harmonioso com relações de respeito e padrão de conduta livre de constrangimentos, intimidações e ofensas.

DICA 51

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO - RESPONSABILIDADES

- 🖍 Responsabilidades dos gestores:
- Orientar as equipes sobre as diretrizes desta Política.
- > Fomentar um ambiente seguro e harmonioso que propicie a manifestação de todos com respeito à diversidade de opiniões.

•



- Exercer a liderança como modelo no mais alto padrão de conduta.
- Atuar na **prevenção e detecção** do **assédio sexual e moral** e de quaisquer formas de discriminação no ambiente de trabalho.
- Ao ter conhecimento de condutas inadequadas, atuar na **orientação** dos empregados e colaboradores ou reportar aos canais adequados.
- Atuar para evitar ações de retaliação.
- Evitar atitudes de negligência ou omissão que desestimulem o empregado, tais como: não reconhecimento de desempenho dos empregados; não dar crédito pelas conquistas alcançadas; incitar a falta de confiança.

DICA 52

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO - RESPONSABILIDADES

- Responsabilidades das unidades CAIXA:
- Disseminar esta Política junto aos seus dirigentes, conselheiros, empregados, colaboradores e terceiros.
- Adotar ações tempestivas e apropriadas quando identificadas condutas inadequadas.

DICA 53

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO

Responsabilidades do DECOI:

- Gerir o Programa de Integridade CAIXA, materializado pelo conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e à aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta.
- Gerir o Código de Conduta da CAIXA, com o objetivo de nortear o comportamento dos administradores, dirigentes, conselheiros, empregados e colaboradores do Conglomerado CAIXA durante toda sua trajetória e atuação em nome da CAIXA.

DICA 54

POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO MORAL E SEXUAL E À DISCRIMINAÇÃO

- Responsabilidades do **SUMAC**:
- Desenvolver e implementar as ações de comunicação interna referentes à prevenção e combate ao assédio moral, sexual e à discriminação que envolvem diferentes áreas da Empresa, garantindo uma linguagem integrada e alinhada à identidade da CAIXA.
- Responsabilidades do CORED:
- Gerir o Código de Ética da CAIXA, inclusive o processo de apuração ética, sistematizando os valores éticos que devem nortear a condução dos negócios da Empresa e orientar as ações e o relacionamento com os interlocutores internos e externos dos agentes públicos durante toda sua trajetória e atuação em **nome da CAIXA**.



Apurar e julgar **fato irregular** envolvendo empregado, ex-empregado, dirigente, exdirigente e membro de órgãos estatutários ocorrido na vigência do seu contrato de trabalho, ainda que suspenso nas hipóteses legais e contratuais, quando existirem elementos de autoria, materialidade e fundamentação, conforme ritos previstos no AE 079 – Apuração e Julgamento de Responsabilidade Disciplinar e Civil.

DICA 55

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)

A Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) visa orientar a atuação da CAIXA e das empresas que compõem o seu Conglomerado Prudencial, incorporando a responsabilidade social, ambiental e climática na estratégia, gestão, negócios, produtos, serviços, processos, operações, atividades e no relacionamento com as partes interessadas, no intuito de **promover a sustentabilidade e o desenvolvimento sustentável**.

Além das orientações desta Política, a atuação da CAIXA respeita o disposto na legislação referente a responsabilidade e risco social, ambiental e climático, inclusive no que diz respeito à elaboração e celebração de contratos identificados pela CAIXA como de significativa exposição a risco social, ambiental e/ou climático.

DICA 56

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC) - REVISÃO

- A PRSAC é revisada, no mínimo, a cada 3 (três) anos ou quando da ocorrência de eventos relevantes, incluindo:
- Oferta de novos produtos ou serviços relevantes;
- Modificações relevantes nos produtos, serviços, atividades ou processos da Instituição;
- Mudanças significativas no modelo de negócios da Instituição ou no planejamento estratégico corporativo;
- Reorganizações societárias significativas;
- Mudanças políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, incluindo alterações significativas nas preferências de consumo, que impactem de forma relevante os negócios da instituição, tanto positiva quanto negativamente; e
- Alterações relevantes em relação à dimensão e à exposição aos riscos social, ambiental e climático.

DICA 57

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC) - PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE

Na condição de "Banco de Todos os Brasileiros", a CAIXA atua para que suas dependências, informações, comunicações, sistemas, tecnologias, produtos e serviços sejam acessíveis a toda sociedade em igualdade de oportunidades, **prezando pela segurança e autonomia**.





★ Incentivo ao voluntariado:

A CAIXA incentiva o exercício de ações de serviço voluntário por parte dos seus empregados e colaboradores, viabilizando o desenvolvimento de ações de engajamento na prática de atividades que promovam a cidadania, a inclusão social, a responsabilidade socioambiental e a sustentabilidade de comunidades em situação de vulnerabilidade socioambiental.

DICA 58

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC) - REPÚDIO À VIOLAÇÃO DE DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS E A ATOS LESIVOS A INTERESSE COMUM

A CAIXA **fomenta** cultura organizacional de **respeito e valorização das diferenças das pessoas**, estimulando práticas de gestão que promovam a inclusão, a equidade e a mitigação de todas as formas de preconceito e discriminação, e também estabelece os impedimentos normativos para contratação com clientes e fornecedores **em caso** de violação de direitos e garantias fundamentais e atos lesivos a interesse comum.

DICA 59

POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC) - GERENCIAMENTO DO RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

A avaliação e o gerenciamento do risco social, ambiental e climático garantem o alinhamento à legislação vigente, à **estratégia corporativa**, e às boas práticas de mercado, sendo **vedado** no relacionamento com Partes Interessadas, práticas que não estejam aderentes às exigências de caráter social, ambiental e climático.

IMPORTANTE: A CAIXA se reserva ao direito de **avaliar** os **riscos** sociais, ambientais e climáticos em seus relacionamentos, e definir sobre o fornecimento ou não de crédito, financiamento ou relacionamento com empresas, pessoas e fornecedores de acordo os riscos identificados.

→ A análise e o monitoramento de risco social, ambiental e climático para operações considera critérios e mecanismos específicos de avaliação de risco para clientes cujas atividades econômicas possuem maior potencial de danos sociais, ambientais e climáticos.

O gerenciamento de riscos sociais, ambientais e climáticos deverá refletir aspectos relacionados aos impactos decorrentes das atividades, processos, produtos e/ou serviços da CAIXA, considerando:

A eficiência no consumo de energia e de recursos naturais;

A utilização de fontes renováveis de energia;

A gestão adequada de resíduos;

O combate ao trabalho análogo a escravo, ao trabalho infantil, à exploração sexual e à violação dos direitos e garantias fundamentais;

A promoção de práticas de diversidade e inclusão;





O cumprimento das obrigações trabalhistas e Normas Regulamentadoras de Saúde e Segurança Ocupacional;

Os aspectos sociais, ambientais e climáticos nos processos de contratação de fornecedores e prestadores de serviços;

A utilização de técnicas de construção ou reformas sustentáveis dos imóveis que forem de propriedade das signatárias, consideradas as particularidades e peculiaridades dos prédios onde estejam alocados seus centros administrativos e agências.

DICA 60

POLÍTICA INSTITUCIONAL CAIXA

Estratégia do Conglomerado CAIXA: A Estratégia Corporativa de longo prazo do Conglomerado, representada pelo Plano Estratégico Institucional - PEI e o Plano Estratégico de Tecnologia - PETI, é formulada observando-se as diretrizes do Controlador, análise de mercado, tendências, riscos e oportunidades e responsabilidade social, ambiental e climática.

IMPORTANTE: A **gestão da estratégia** segue os ciclos de **formulação, execução e** monitoramento.

→ O risco de estratégia é avaliado constantemente para identificar mudanças adversas no ambiente de negócios ou a utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

Por fim, as participações societárias são sistematicamente avaliadas, considerando as mudanças conjunturais, os riscos e o alinhamento estratégico para certificação de que os fundamentos da **Tese de Investimento** persistem ao longo do tempo.





LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

DICA 61

LEI 13.709/18: DIREITOS PROTEGIDOS PELA LGPD

São direitos fundamentais protegidos pela **Lei Geral de Proteção de Dados**: De liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Vale a pena ressaltar que a LGPD teve uma grande inspiração na GDPR, legislação que normatiza a proteção de dados na União Europeia. Lembrando sempre que a LGPD se aplica a pessoas física e jurídicas que tratem dados pessoais, de direito público ou privado.

E é impossível falar de LGPD sem falar do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), sendo assim, nunca se esqueça que a garantia do direito à privacidade e à liberdade de expressão nas comunicações é condição para o pleno exercício do direito de acesso à internet.

> Veja como uma banca recentemente cobrou isto:

QUESTÃO 2021.

À luz da Lei n.º 6.839/1980, da Lei n.º 12.037/2009, da Lei n.º 13.709/2018 e do Decreto n.º 9.094/2017, julgue o item.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais destina-se à proteção dos direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e de livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

() CERTO

() ERRADO

Gabarito: Certo

Art. 1º, LGPD - Esta Lei dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de **proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.**

UIMPORTANTE:

Recentemente foi aprovada uma Emenda à Constituição que tornou à proteção aos dados um **direito fundamental**, totalmente alinhados à dignidade humana e ao direito à privacidade. Isto inclui também os dados em meios digitais. Logo, a proteção aos dados dá ao seu titular maior direito de decidir quando os seus dados podem ser revelados. Para que você tenha uma noção do impacto que esta mudança traz para a vida de todos, a proteção aos dados passa a ser uma cláusula pétrea, não podendo ser alterada. A propósito, esta emenda também deu à União a competência privativa para legislar a respeito da proteção de dados.





DICA 62

FUNDAMENTOS DOS DADOS PESSOAIS

- 🖈 São fundamentos dos dados pessoais:
- o respeito à privacidade;
- a autodeterminação informativa;
- 💙 a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião;
- 🧡 a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem;
- 💙 o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação;
- a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e
- os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais.

DICA 63

LGPD: AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Chamada também pela sigla ANPD, é um órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República, que tem o dever de fiscalização e a regulação da LGPD. E mais: É de suma importância que você saiba que a **natureza jurídica** da ANPD é **transitória** e poderá ser transformada pelo Poder Executivo em entidade da administração pública federal indireta, submetida a regime autárquico especial e vinculada à Presidência da República.

Veja como poderá ser cobrado em prova:

OUESTÃO 2022.

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) é um órgão vinculado:

- a) À Agência Brasileira de Inteligência.
- b) Ao Ministério da Justiça.
- c) À Presidência da República.
- d) Às Organizações Internacionais.
- e) Ao Congresso Nacional.

Resposta: Letra C

Art. 55-A, LGPD. Fica criada, sem aumento de despesa, a **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)**, órgão da administração pública federal, integrante da Presidência da República.

IMPORTANTE: A ANPD é composta pelo Conselho Diretor (órgão máximo de direção), Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, a Corregedoria, a Ouvidoria, o órgão de assessoramento jurídico próprio e pelas unidades administrativas e unidades especializadas necessárias à aplicação do disposto na LGPD.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





DICA 64

DADO PESSOAL SENSÍVEL

O dado pessoal sensível é o dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural. Em outras palavras: Os dados pessoais sensíveis são dados que podem trazer alguma espécie de **discriminação** quando do seu tratamento (origem racial, convicção religiosa, opinião política, dado referente à saúde, para citar alguns exemplos) bem como, diante da sua criticidade, dados genéticos e biométricos. Desta forma, são dados pessoais que poderão gerar riscos e vulnerabilidades aos seus titulares.

O CUIDADO: Não confundir o dado pessoal sensível com o dado anonimizado!

Enquanto o dado pessoal sensível recebe a denominação que vimos acima, o dado anonimizado é **relativo** a titular que **não** possa ser identificado, não se permitindo que, por via dos meios técnicos e outros, se reconstrua o caminho para "descobrir" quem era a pessoa titular do dado.

DICA 65

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES

O cuidado com alguns dados de menores, como por exemplo a imagem, já tinha normatização no ECA. Agora, com a LGPD, o tratamento de dados pessoais de crianças deverá ser realizado com o **consentimento específico** e em destaque dado por pelo menos um dos pais ou pelo responsável legal.

IMPORTANTE: Segundo o **artigo 8 parágrafo 5º da LGPD,** o titular pode revogar o consentimento a **qualquer momento**, valendo para maiores e menores de idade.

Isso quer dizer, por exemplo, que se um menor der a permissão, por meio de seu responsável, para que sua imagem seja utilizada por uma escola, mas depois se arrepender e quiser retirar este consentimento, ele poderá fazê-lo a qualquer momento.

As informações sobre o tratamento de dados referidas neste artigo deverão ser fornecidas de **maneira simples, clara e acessível**, consideradas as características físico-motoras, perceptivas, sensoriais, intelectuais e mentais do usuário, com uso de recursos audiovisuais quando adequado, de forma a proporcionar a informação necessária aos pais ou ao responsável legal e adequada ao entendimento da criança.

DICA 66

ENCARREGADO

É a **pessoa indicada** pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Na Lei Geral de Proteção de Dados, a figura do Data Protection Officer (DPO) se apresenta como encarregado. Logo, o encarregado deve se **envolver com todas as questões** de proteção de dados, participando das reuniões de gestão da empresa, recebendo informações sobre as atividades de tratamento e interagindo com o mais alto patamar diretivo.





Veja como poderá ser cobrado em prova:

QUESTÃO INÉDITA

Segundo a Lei Geral de Proteção de Dados, a respeito do encarregado, é incorreto afirmar que:

- a) O encarregado também pode ser chamado de DPO.
- b) O encarregado deverá aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.
- c) A identidade do encarregado deve ser mantida em sigilo.
- d) O encarregado deverá executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Gabarito: Letra C.

Art. 41, § 1º, LGPD - A identidade e as informações de contato do encarregado **deverão ser divulgadas publicamente**, de forma clara e objetiva, preferencialmente no sítio eletrônico do controlador.

Vale a pena ressaltar que este encarregado pode ser uma pessoa física, jurídica, uma equipe de pessoas, enfim, não óbice quanto isto, porém sendo indispensável que este tenha conhecimento avançado sobre a LGPD. Sendo assim, sem a presença do encarregado de dados, a empresa, escola, loja, enfim, o estabelecimento estará em divergência com a legislação.

DICA 67

LGPD: SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas referidas no caput do **artigo 23 da LGPD**. E mais: Os órgãos notariais e de registro devem fornecer acesso aos dados por meio eletrônico para a administração pública.

Veja como poderá ser cobrado em prova:

QUESTÃO, 2021.

A propósito do tratamento de dados pessoais, no âmbito da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, e da Lei de Acesso à Informação Pública, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, verifica-se que

- a) a comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais de pessoa jurídica de direito público a pessoa de direito privado será informado à autoridade nacional de proteção de dados e sempre dependerá de consentimento do titular.
- b) o acesso a dados pessoais de terceiros depende de pedido de instauração de procedimento de desclassificação, dirigido à autoridade máxima do órgão detentor das informações.





- c) os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público, no tocante ao tratamento de dados pessoais.
- d) as informações pessoais tratadas pelas pessoas jurídicas de direito público devem ser disponibilizadas publicamente, **salvo** expressa manifestação de vontade de seus titulares em sentido contrário.
- e) as empresas públicas e sociedades de economia mista terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas de direito público, independentemente da atividade por elas desempenhada.

Gabarito: Letra C.

Art. 23, § 4º - LGPD. Os serviços notariais e de registro exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público, terão o mesmo tratamento dispensado às pessoas jurídicas referidas no caput deste artigo, nos termos desta Lei.

Curiosidade: os cartórios possuem uma natureza jurídica híbrida, vez que são exercidos em caráter privado por delegação do poder público, com ingresso após aprovação em concurso público de provas e títulos, estando sujeito à fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário do respectivo Estado.

DICA 68

NÃO APLICABILIDADE DA LGPD

Não se aplica para os seguintes fins, de forma exclusiva: Jornalísticos e artísticos; de segurança pública; de defesa nacional; de segurança do Estado; de investigação e repressão de infrações penais; particulares (ou seja, a lei só se aplica para pessoa física ou jurídica que gerencie bases com fins ditos econômicos).

Não se aplica a dados de fora do Brasil e que não sejam objeto de transferência internacional.



MACETE: Não se aplica a LGPD: "AJA SEDE FI"

A rtístico
J ornalístico
A cadêmico
SE gurança
DE Fesa
Fora do território
I nvestigação





DICA 69

DADOS ANONIMIZADOS

Os dados anonimizados, segundo a LGPD, são definidos pelo **art. 5º, III** da referida legislação:

Art. 5º Para os fins desta Lei, considera-se:

III - dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Sendo assim, o dado **anonimizado** impede a identificação do seu titular, o que traz uma maior segurança.

Ex.: bastante comum a respeito de um método que torne o dado anônimo é a famosa Criptografia. Na visão da LGPD, o dado anonimizado não é considerado um dado pessoal, muito embora, como em boa parte dos casos jurídicos, há a exceção. E esta exceção encontra respaldo no art. 12:

Art. 12 "Os dados anonimizados não serão considerados dados pessoais para os fins desta Lei, **salvo** quando o processo de anonimização ao qual foram submetidos for revertido, utilizando exclusivamente meios próprios, ou quando, com esforços razoáveis, puder ser revertido."

Além das próprias disposições da lei, a anonimização do dado, muito mais do que uma situação normatizada, é um direito do titular do dado. Veja o que afirma o artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados:

- **Art. 18 -** O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:
- IV anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- Anonimização e a pseudonimização são duas situações totalmente diferentes:
- Anonimização o dado, literalmente, se torna anônimo, onde o objetivo é tornar o dado, como o próprio nome já alude, anônimo.
- Pseudonimização, o dado é, em termos mais simples, "disfarçado".
- Ex.: um escritor chamado José que adota o pseudônimo de John, para escrever um livro. Em termos bem diretos, é isto que ocorre com o dado: Ele recebe um "disfarce", que o desvincula do dado principal, mas não o deixa 100% anônimo. Ademais, o dado pseudonimizado é amparado pela LGPD, não havendo qualquer empecilho para a aplicação desta lei em casos que o envolvam.





DICA 70

CONSELHO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DA PRIVACIDADE

O Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade será composto de 23 (vinte e três) representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

- 5 (Cinco) Do Poder Executivo Federal;
- 1 (um) do Senado Federal
- 1 (um) da Câmara dos Deputados
- 1 (um) do Conselho Nacional de Justiça
- 1 (um) do Conselho Nacional do Ministério Público
- 1 (um) do Comitê Gestor da Internet no Brasil
- **3** (três) de entidades da sociedade civil com atuação relacionada a proteção de dados pessoais
- **3** (três) de instituições científicas, tecnológicas e de inovação
- **3** (três) de confederações sindicais representativas das categorias econômicas do setor produtivo
- **2** (dois) de entidades representativas do setor empresarial relacionado à área de tratamento de dados pessoais; e
- 2 (dois) de entidades representativas do setor laboral.

① CUIDADO:

Os representantes e seus suplentes do Poder Executivo federal, do Senado Federal, da Câmara dos Deputados, do Conselho Nacional de Justiça, do Conselho Nacional do Ministério Público e do Comitê Gestor da Internet no Brasil serão **indicados** pelos titulares dos respectivos órgãos e entidades da administração pública.

DICA 71

TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS CONSIDERADO IRREGULAR

O tratamento de dados pessoais será irregular quando deixar de observar a legislação ou quando não fornecer a segurança que o titular dele pode esperar, consideradas as circunstâncias relevantes, entre as quais:

- o modo pelo qual é realizado;
- > o resultado e os riscos que razoavelmente dele se esperam;
- > as técnicas de tratamento de dados pessoais disponíveis à época em que foi realizado.





DICA 72

A LGPD NO SETOR PÚBLICO

Em relação ao setor público, no texto da lei existe uma base fundamental para o correto processamento de dados pessoais dentro do setor. É a chamada "Base de Interesse Público". É ela quem dita as principais regras que a administração pública deve seguir, para exercer atividades de tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução das mais diversas políticas públicas.

A LGPD também se relaciona com a Lei de Acesso à Informação e com princípios constitucionais, como o de que "todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado".

DICA 73

A LGPD E O PODER PÚBLICO

O termo "Poder Público" é definido pela LGPD de forma ampla e inclui órgãos ou entidades dos entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) e dos três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), inclusive das Cortes de Contas e do Ministério Público.

Assim, os tratamentos de dados pessoais realizados por essas entidades e órgãos públicos devem observar as disposições da LGPD, ressalvadas as exceções previstas no **art.**4º da lei. Também se incluem no conceito de Poder Público:

s serviços notariais e de registro (art. 23, § 4º); e

as empresas públicas e as sociedades de economia mista (art. 24), neste último caso, desde que não estejam atuando em regime de concorrência; ou

la operacionalizem políticas públicas, no âmbito da execução destas.

DICA 74

SEGURANÇA E DO SIGILO DE DADOS

Os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

IMPORTANTE: O controlador deverá comunicar à autoridade nacional e ao titular a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar **risco ou dano relevante** aos titulares.

A comunicação será feita em prazo razoável, conforme definido pela autoridade nacional, e deverá mencionar, no mínimo:

💙 a descrição da natureza dos dados pessoais afetados;

💙 as informações sobre os titulares envolvidos;

→ a indicação das medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção dos dados, observados os segredos comercial e industrial;

os riscos relacionados ao incidente;

.



🧡 os motivos da demora, no caso de a comunicação não ter sido imediata; e

as medidas que foram ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos do prejuízo.

DICA 75

LGPD NOS BANCOS

A Lei Geral de Proteção de Dados, mais conhecida por LGPD, já está operando no nosso ordenamento jurídico. E os bancos estão sim sendo legislados por esta lei.

Em outras palavras: Os Bancos devem obedecer às regras contidas na Lei Geral de Proteção de Dados.

Importante destacar que o **art. 5º, II** da LGPD deixa claro que não é possível considerar o dado financeiro ou bancário como sensível, pois a definição deste tipo especial de informação foi feita utilizando precisamente um conjunto de subcategorias de dados pessoais para compô-lo. Mas isto não quer dizer que os bancos não podem ser responsabilizados por eventuais vazamentos de dados.

Sendo assim, a instituição financeira que não emprega segurança suficiente para impedir que os dados bancários e pessoais do cliente sejam repassados a terceiros estelionatários, é **responsável** por eventual fraude ocasionada pelo uso indevido dessas informações.





ATENDIMENTO

DICA 76

SATISFAÇÃO, VALOR E RETENÇÃO DO CLIENTE

O cliente é o público alvo da empresa. E manter a boa imagem da empresa é um dos exemplos de como é importante obter a satisfação do cliente, com o intuito de **manter este cliente fidelizado.** Sendo assim, muito mais do atrair o cliente, o maior desafio é reter este cliente, a longo prazo.

! ATENÇÃO!!

forma bem resumida e simplificada, ele é uma métrica que mostrará o **quanto** a empresa perdeu de receita ou clientes.

E como se calcula o **Churn**? Para calcular o churn, é preciso que se faça a divisão da quantidade de clientes que foram perdidos até o fim do período pelo total de clientes que iniciaram

Você já ouviu falar em Churn?

Ex.: Caso tenha-se perdido um total de 20 clientes de 100 = 20% de churn rate.

DICA 77

SATISFAÇÃO, VALOR E RETENÇÃO DO CLIENTE- FOCO NA INDICAÇÃO

O cliente é o seu melhor divulgador. Isso mesmo, clientes que ficam satisfeitos com o serviço ou produto fornecido costumam fazer a indicação para os seus amigos e parentes das empresas onde eles tiveram um serviço ou produto ao cliente.

Exemplo prático: Imagine que você é um cliente que deseja receber de uma empresa de confeitaria um bolo de chocolate, para uma festa de aniversário que ocorrerá horário da tarde. Contudo, no dia da festa, o bolo é entregue somente a noite, e o bolo entregue é de baunilha. Ao reclamar, a empresa que produz o bolo simplesmente ignora sua queixa.

A pergunta é: Você indicaria esta empresa de confeitaria para algum parente ou amigo? Claro que não!

DICA 78

SATISFAÇÃO, VALOR E RETENÇÃO DO CLIENTE- FOCO NA SATISFAÇÃO

Qual o significado do termo satisfação? Segundo o Dicionário Online de Português, a satisfação é o "prazer resultante da realização daquilo que se espera ou do que se deseja".

Assim sendo, a satisfação do cliente é o resultado de muitos fatores, que incluem, o contato com a empresa, o atendimento em rede social, a qualidade dos produtos e serviços ofertados, o preço do produto ou do serviço, entre outros fatores.

Daí a importância de se fazer a medição do **nível de satisfação** dos clientes sendo esta medição fundamental para que seja feita a identificação o que ele pensa da empresa, produtos e serviços, e se foi atendida a expectativa que este tinha antes de ter o produto ou do serviço.

Pensar Concursos.



Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.



①IMPORTANTE: É preciso que também se tenha em mente que o perfil do cliente deve ser levado em consideração.

DICA 79

SATISFAÇÃO, VALOR E RETENÇÃO DO CLIENTE- FOCO NA SATISFAÇÃO

Como já comentado, a medição do nível da satisfação é de extrema importância. E como se faz para medir a satisfação? Por intermédio da observação do comportamento de compra e até mesmo de conversas informais com seus clientes. Contudo, é preciso que se saiba que as informações coletadas por estes meios estão sujeitas a mais distintas distorções e podem não significar a opinião da maioria dos clientes.

Assim sendo, além de observar o comportamento dos clientes e de conversar com eles, é preciso fazer pesquisas de sistematizadas, com apoio de um roteiro ou formulário de pesquisa. Para que o seu estudo fique mais esquematizado:

- Observe
- > Converse
- >> Pesquise

DICA 80

SATISFAÇÃO, VALOR E RETENÇÃO DO CLIENTE- FOCO NA SATISFAÇÃO

FORMULÁRIO DE PESQUISA
PERFIL DOS ENTREVISTADOS
Nome
Contato (telefone, endereço e e-mail)
Idade
Sexo
Escolaridade
Local da residência

DICA 81

ESCALA NUMÉRICA

A escala numérica deve usar números maiores para significar maior satisfação e números menores para indicar menor satisfação.

Ex.: De 1 a 10, como você avalia a qualidade dos nossos serviços?

	_	2	4	_	_	_	_	^	10
1	2	3	4	5	6	/	8	9	10

INSATISFEITO

SATISFEITO

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





DICA 82

ESCALA ADJETIVA

A escala adjetiva é o tipo de escala que deverá usar características que mostrem a satisfação do cliente, de maneira mais abrangente.

🗡 Nestas escalas, o ideal é que se dê preferência para o uso de 5 graus (cinco adjetivos):

Ex.: Como você avalia o nosso atendimento?

о́тімо	вом	REGULAR	RUIM	PÉSSIMO

DICA 83

FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS

O formulário eletrônico é uma maneira de coleta de informações, sendo de suma importância que se observe as disposições da LGPD. Atualmente, existem vários sites na internet que permitem a elaboração dos formulários e o envio destes aos clientes por email. Alguns desses sites são gratuitos ou parcialmente gratuitos.

O Google possui uma ferramenta de cunho gratuito, que fica no aplicativo google drive. É preciso ainda frisar que para acessar, é necessário que se tenha uma conta do Google.

DICA 84

LGPD E FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS- FOCO EM DADOS

O dado pessoal se trata de uma informação relativa a pessoal natural identificada ou identificável.

Ex.: nome da pessoa.

Já o dado pessoal sensível tem como singularidade o fato de que traz aspectos que podem revelar vulnerabilidades/fragilidades ou a discriminação do titular.

🔑 Ex.: dado pessoal sensível é a convicção religiosa do titular.

RESUMINDO:

Dado pessoal: Informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Dado pessoal sensível: Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

→ Informação bônus: É preciso que a empresa tenha um DPO.

DICA 85

LGPD E FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS- ROL DE DADOS SENSÍVEIS

Agora que você já sabe o que é um dado sensível, é importante que saiba o que é o rol de dados sensíveis. E como o Pensar Concursos sempre busca trazer aos alunos informações

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





atualizadas, é importante que você saiba que o **rol de dados sensíveis é taxativo**, e recentemente o STJ (**no AREsp 2.130.619**) consolidou este entendimento.

Ou seja, as hipóteses enquadradas enquanto dados sensíveis são taxativos, sendo tão somente aquelas trazidas na lei, não cabendo ao legislador decidir ou não o que vem a ser um dado sensível.

DICA 86

LGPD E COLETA DE DADOS EM FORMULÁRIOS

O uso compartilhado de dados é comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados.

DICA 87

LGPD, COLETA DE DADOS EM FORMULÁRIOS E TITULAR DOS DADOS PESSOAIS

O **titular** dos dados pessoais tem o **direito de peticionar** em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional.

O titular pode opor-se a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto na LGPD.

Um ponto que merece sua atenção é que o art. 18 da LGPD elenca os específicos direitos que podem ser exercidos pelo titular dos dados pessoais. Que tal darmos uma olhada?

- O titular dos dados pessoais tem direito a obter do controlador, em relação aos dados do titular por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição:
- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, **exceto** nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei Geral de Proteção de Dados;
- > Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da LGPD.





DICA 88

PESQUISA DE SATISFAÇÃO: TABULANDO DADOS DE PESQUISA

A tabulação, de uma forma muito básica, é a organização dos dados coletados, tirando-se, de forma individual, os formulários e somando eles com as análises gerais.

Nas questões com respostas fechadas, é preciso somar as respostas iguais e compara-las de maneira porcentual.

→ **Tabulação ponderada**, é possível que se faça o uso de uma grade de questões, objetivando manter a escala adjetiva. Sendo assim, a tabulação deixa a comparação do desempenho entre os itens observados.

E mais: Para que se tenha a obtenção de um indicador de comparação, é preciso que se faça uma média ponderada do desempenho de cada item, de forma isolada, fazendo a indicação de um peso para cada uma das alternativas da escala.

DICA 89

SATISFAÇÃO: UTILIZANDO O ESPAÇO ÀS RECLAMAÇÕES DOS CLIENTES DISPONÍVEIS NA INTERNET

Nos dias de hoje, temos felizmente a democratização do acesso à informação, e com isto, existem alguns sites que tem **espaço destinado para se fazer as reclamações dos clientes**.

PEx.: Reclame Aqui.

Sendo assim, é imprescindível que a equipe de atendimento esteja ciente da existência destes espaços e sempre esteja procurando responder as queixas deixadas nestes canais.

DICA 90

PESQUISA DE SATISFAÇÃO: IDENTIFICANDO PONTOS DE MELHORIA

Um dos motivos para se realizar uma pesquisa de satisfação é que por intermédio dela pode-se identificar chances de mudanças, que podem agregar melhorias dentro da empresa. Muitas das mudanças que acontecem no interior da empresa podem criar ganho de lucros.

Resumindo: A pesquisa de satisfação é uma forma que tem como intuito mostrar ao gestor o perfil de seus clientes e as opiniões que eles têm quanto às suas soluções, bem como a empresa como um todo.

DICA 91

RETENDO CLIENTES

Aqui focamos mais na retenção de clientes, e na retenção tem-se a capacidade que uma empresa tem em manter um cliente fiel a determinado estabelecimento.

Assim sendo, reter clientes na empresa dará à esta empresa os benefícios no médio e longo prazo.

DICA 92

BENCHMARKING - CONCEITO

O benchmarking é um processo de aprendizagem que resulta da comparação do desempenho entre setores, departamentos e organizações.

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





Considerado como um processo sistemático e contínuo de comparação de práticas de uma organização com organizações similares no âmbito dos processos e dos resultados, como forma de identificar as oportunidades para melhorar o desempenho dos serviços e/ou reduzir custos.

CINCO FASES GENÉRICAS DO BENCHMARKING
A técnica do benchmarking possui cinco fases genéricas:
→ Planejamento;
→ Análise;
→ Integração;
→ Ação e;
→ Maturidade.

DICA 93

CINCO FASES GENÉRICAS DO BENCHMARKING - ESQUEMATIZADO

No **planejamento** faz-se a seguintes perguntas; O que deve ser usado como referência? Quem ou o que iremos comparar? Como serão coletados os dados?

Na **análise** ocorre a verificação cuidadosa das informações coletadas. O objetivo dessa etapa é responder às perguntas que indicam as diferenças existentes em relação à organização estudada.

Na etapa da **integração**, as descobertas do benchmarking são anunciadas de forma clara e convincente, com o objetivo de conseguir a aceitação, apoio operacional e gerencial. E são traçadas as metas das mudanças pretendidas.

A **ação** é o momento em que as descobertas são convertidas em atos; nesse período é necessário que haja um rigoroso acompanhamento das mudanças implementadas.

A **maturidade** é alcançada quando a organização incorpora as melhores práticas em todos os processos e consegue atingir a superioridade desejada. Ela também é alcançada quando a organização faz do benchmarking um processo permanente.

DICA 94

SERVQUAL

De uma forma bastante resumida, o SERVQUAL faz a **medição da qualidade do serviço**, tomando como base as expectativas do cliente em contraponto com a visão que o cliente possui em relação ao serviço que ele obteve.

•	-	• '	
Os pontos	que este mé	étodo observa são os seguintes	:

Confiabilidade;

Garantia;

Tangíveis;

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





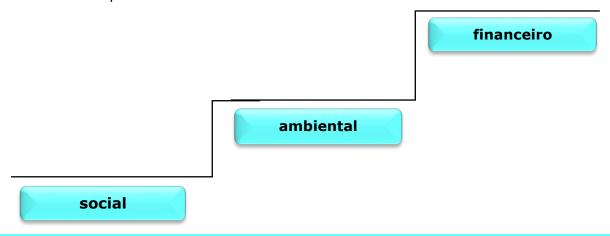
- > Empatia;
- Capacidade de resposta.

Esta metodologia verifica os pontos que o cliente acha que são os mais importantes no momento da prestação de um serviço.

DICA 95

TRIPÉ DA SUSTENTABILIDADE

O tripé da sustentabilidade é um conceito que engloba os resultados de uma organização considerando três pilares:



DICA 96

TRIPÉ DA SUSTENTABILIDADE - SOCIAL

O social trata sobre como a empresa trará ou traz impacto no contexto em que ela está inserida.

- A Há duas maneiras de avaliação desse impacto social em uma organização:
- > Internamente;
- > Externamente.

DICA 97

TRIPÉ DA SUSTENTABILIDADE - AMBIENTAL

A sustentabilidade ambiental fala sobre o impacto que a empresa ocasiona no meio ambiente. É importante frisar que sendo este ponto (ambiental), se parte do princípio de que, basicamente toda atividade de cunho econômico gera um impacto ambiental de caráter negativo. Sendo assim, a empresa ou a sociedade deverá pôr em prática maneiras de amenizar esses impactos e compensar o que não é possível amenizar.

O Protocolo de Kyoto teve um papel essencial na criação deste fator ambiental.





DICA 98

TRIPÉ DA SUSTENTABILIDADE - FINANCEIRO (também chamado por alguns de Econômica)

Este último pilar traz a ideia que devem ser avaliados os assuntos relacionados à **produção**, distribuição e consumo de bens e serviços, sempre deve-se levar em consideração os outros aspectos. Em outras palavras, não adianta lucrar devastando, por exemplo.

Devemos ter uma gestão mais sustentável e também uma responsabilidade financeira.

DICA 99

MASP

A Metodologia de Análise e Solução de Problemas (MASP) consiste em um conjunto de procedimentos sistematicamente ordenados, **baseado em fatos e dados**, que visa a identificação e a eliminação de problemas que afetam os processos, bem como a identificação e o aproveitamento de oportunidades para a melhoria contínua.

O gerenciamento de processos organizacionais envolve tanto a aplicação da MASP como a compreensão do ciclo **PDCA** (planejar, desenvolver, checar, agir corretivamente)

DICA 100

RELATÓRIO DE BRUNDTLAND

"O desenvolvimento que **satisfaz as necessidades presentes**, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades" Gro Harlem Brundlant – Primeira-Ministra da Noruega em 1987.

O Relatório de Brundtland é um documento onde se tinha como objetivo disseminar o desenvolvimento sustentável. Aliás o nome propriamente dito do documento é "Our Common Future", o Nosso Futuro Comum.

Perceba a preocupação com todos e com o futuro, pois há muito consumismo o que leva ao caos total se não tomarmos providências agora. Não importa se a organização é grande ou pequena, todos somos responsáveis pela geração futura.





CONHECIMENTOS BANCÁRIOS

DICA 101

SELIC (SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA)

→ **SELIC:** O Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic é um sistema eletrônico de processamento responsável pelo registro das operações (compra, venda, oferta pública, resgates e juros) envolvendo títulos emitidos pelo Tesouro Nacional tanto no mercado primário quanto no mercado secundário, destinando-se à custódia, registro e liquidação destes ativos (Resolução BCB nº 55/2020 – Regulamento Selic):

Art. 2º O Selic é um sistema informatizado que se destina:

- I à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional e ao registro e à liquidação de operações com os referidos títulos; e
- II ao registro e à liquidação das operações referentes a depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras no Banco Central do Brasil.
- O Banco Central é também quem regulamenta as operações no Sistema Especial de Liquidação e Custódia Selic, expedindo normas que não apenas disciplinam como também impõem limites à atuação dos participantes no sistema, exercendo assim o monitoramento, o controle e a mitigação de riscos inerentes a tais operações.
- É importante ressaltar que o Selic representa um forte instrumento para a execução da política monetária implementada pelo Banco Central, na medida em que viabiliza as operações com títulos públicos federais no mercado aberto.

DICA 102

SELIC (SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA)

De acordo com o Banco Central do Brasil, o Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é uma das denominadas Infraestruturas do Mercado Financeiro (IMF), por meio do qual são transferidos os títulos para o comprador, em cada negociação, em tempo real.

O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), do Banco Central do Brasil, é um sistema informatizado que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional, bem como ao registro e à liquidação de operações com esses títulos.

As liquidações no âmbito do Selic ocorrem por meio do mecanismo de entrega contra pagamento (Delivery versus Payment — DVP), que opera no conceito de Liquidação Bruta em Tempo Real (LBTR), sendo as operações liquidadas uma a uma por seus valores brutos em tempo real.

DICA 103

SELIC (SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA) - CONCEITO

O processamento das compras e vendas de títulos públicos sejam elas efetuadas pela autoridade monetárias, sejam elas levadas a cabo por outros agentes do mercado, cabe ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), nos termos do art. 1º do Anexo à Circular BCB nº 3.587/2012, que disciplina o funcionamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC):





Art. 1º O Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) é um sistema informatizado que se destina à custódia de títulos escriturais de emissão do Tesouro Nacional, bem como ao registro e à liquidação de operações com os referidos títulos.

DICA 104

SELIC (SISTEMA ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA) - CONCEITOS DIVERSOS

- SND Sistema Nacional de Debêntures: Responsável pela manutenção de registros e cadastros de todas as debêntures emitidas e negociadas no mercado. Vale lembrar que Debênture é um título de crédito originário de um empréstimo contraído por uma empresa, cujos direitos do detentor do papel estão especificados no documento de emissão.
- O Sistema Especial de Liquidação e Custódia de Títulos Públicos (SELIC): Criado em 1980 sob a responsabilidade do Banco Central e da Associação Nacional das Instituições dos Mercados Abertos (ANDIMA). O SELIC é na verdade um sistema on-line ao qual tem acesso apenas às instituições credenciadas no mercado financeiro. Através do SELIC os negócios têm liquidação imediata e os operadores envolvidos, após acertarem os negócios envolvendo Títulos Públicos, transferem estas operações viam terminal, ao SELIC, que transfere imediatamente o registro do título para o banco comprador e realiza o crédito ao banco vendedor.
- Câmara de Custódia e Liquidação (CETIP): É uma empresa de custódia eletrônica e de liquidação de títulos financeiros públicos e privados, que se constitui na forma de um mercado de balcão organizado para registro e negociação de títulos e valores mobiliários de renda fixa. A CETIP é a integradora do mercado financeiro. É uma companhia de capital aberto que oferece serviços de registro, central depositária, negociação e liquidação de ativos e títulos. Por meio de soluções de tecnologia e infraestrutura, proporciona liquidez, segurança e transparência para as operações financeiras, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do mercado e da sociedade brasileira. A empresa é, também, a maior depositária de títulos privados de renda fixa da América Latina e a maior câmara de ativos privados do país.
- ▶ **Tesouro Direto:** É um Programa do Tesouro Nacional desenvolvido em parceria com a BMF&F Bovespa para venda de títulos públicos federais para pessoas físicas, por meio da internet.
- ► CBLC: É a única central depositária de ativos no Brasil para o mercado de ações e oferece também, desde 2001, serviços para o mercado de títulos de renda fixa corporativa.

DICA 105

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PGBL e VGBL!

Quando estamos tratando de plano de previdência privada oferecidos por instituições financeiras, temos de nos atentar para duas decisões principais: o **tipo de plano** (PGBL ou VGBL) e a **modalidade de tributação** (progressiva ou regressiva).

No tocante ao tipo de plano, o **Plano Gerador de Benefícios Livres (PGBL)** difere-se do **Vida Gerador de Benefícios Livres (VGBL)** essencialmente porque no caso do PGBL a tributação do imposto de renda, no resgate, ocorre sobre valor total do plano, enquanto que no VGBL tal tributação incidirá apenas sobre os rendimentos do plano, e não sobre o valor total. Para compensar tal desvantagem aparente na base de cálculo tributável, o PGBL



oferece a possibilidade de dedução das contribuições ao plano em seu imposto de renda até o limite de 12% dos seus rendimentos brutos anuais, possibilidade que não existe no VGBL.

Por sua vez, a **tributação regressiva** é aquela em que a alíquota do imposto de renda reduz-se à medida em que os recursos permanecem investidos no fundo, começando com uma alíquota de 35% para um prazo de acumulação de até dois anos e chegando a uma alíquota de 10% para prazos superiores a dez anos. Já a **tributação progressiva** não está relacionada ao prazo em que os recursos são deixados investidos no plano, mas sim ao volume de recursos resgatados, partindo de valores isentos (até determinado valor), e chegando ao limite de 27,5% como alíquota máxima na tributação progressiva.

Assim, verificando que Carlos pretende adquirir um plano de previdência privada para complementar os benefícios que obtiver no regime geral de previdência social investindo por mais de dez anos e deduzindo os recursos investidos no plano de previdência privada do imposto de renda, o produto indicado para ele seria um PGBL com tributação regressiva, e não um VGBL com tributação progressiva.

DICA 106

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PREVIDÊNCIA ABERTA E FECHADA!

- 🖈 Via de regra, podemos elencar 2 modelos de previdência privada no Brasil, vejamos:
- → Previdência complementar aberta: são planos de benefícios de caráter previdenciário e têm por objetivo complementar os benefícios oferecidos pelo regime geral de previdência social, sendo seus planos de amplo acesso. São negociados por Entidades Abertas de Previdência Complementar EAPC ou Sociedades Seguradoras autorizadas a operar exclusivamente no ramo vida, sendo estes regulados pelo Conselho Nacional de Seguros Privados CNSP, e fiscalizados pela Superintendência Nacional de Seguros Privados Susep;
- Previdência complementar fechada (fundos de pensão): funciona como um instrumento de proteção adicional e de formação de poupança para o trabalhador participante. Sua contratação depende de um vínculo primário de caráter profissional que relacione o proponente com a categoria abrangida pelo plano. Subordina-se à regulamentação própria, estabelecida pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar CNPC, bem como à fiscalização e supervisão exercida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar Previc.

DICA 107

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

→ PGBL E IR!

O PGBL é ideal para quem declara o IR pelo modelo completo, e contribui para o INSS, permitindo o benefício fiscal na Declaração de Imposto de Renda. Os valores investidos no plano podem abater até o limite de **12%** da base de cálculo, na Declaração Anual de IR.

Destaca-se que o Imposto de Renda incide sobre o valor total resgatado.

Portanto, a tributação é feita pelo valor integral no momento do resgate (IR é adiado), mas não existe isenção.





DICA 108

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

TRATAMENTO FISCAL DO PGBL E VGBL!

A principal diferença está nos tributos. Se você faz sua declaração de imposto de renda pelo formulário completo, com o PGBL seus gastos podem ser deduzidos até o teto de 12% do salário bruto. Mas se você faz a declaração simplificada, opte pelo VGBL, pois quando for resgatar o dinheiro aplicado, a tributação será em cima do rendimento, e não sobre o total (como no PGBL).

Você pode optar por uma tributação progressiva ou regressiva. No regime regressivo, seu percentual diminui conforme passam os anos. Já na progressiva, não tem a ver com o tempo de contribuição, mas com o valor resgatado. Quanto maior for, maior será a quantia paga de imposto.

A rentabilidade é definida pelo rendimento do fundo pelo qual o plano investe os recursos. No caso de PGBL e VGBL, não existe remuneração garantida, seu rendimento é definido pelos rendimentos do fundo. Por isso se ele perder, você perde e se ele ganhar, você ganha.

Com a tendência de queda da taxa de juros básica (Selic) a longo prazo, os gestores de fundos têm optado pelo investimento em ativos de renda variável. Outra estratégia para alternar a composição da carteira é a portabilidade – depois 60 dias, você pode requerer a migração dos recursos acumulados num plano e ir para outro. Assim, você pode começar em um plano que invista em fundos mais agressivos em relação ao risco, e depois, quando faltar menos de cinco anos, migrar para um plano que permita investir num fundo de perfil moderado ou conservador em relação ao risco.

DICA 109

FUNDOS DE INVESTIMENTO



MEMORIZE!

Os fundos de investimento que se destinam a clientes com perfil mais conservador e que invistam em ativos cuja rentabilidade acompanhe, direta ou indiretamente, indicador de desempenho predefinido qualificam-se como fundos referenciados.

Os fundos referenciados são uma das modalidades dos fundos de renda fixa (definidos como os fundos de investimento que apresentam como principal fator de risco de sua carteira a variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos), e, como os fundos de investimento em geral, estão atualmente regulados pela Instrução CVM nº 555/2014. Sua definição consta do art. 112 da mencionada instrução:

Art. 112. O fundo classificado como "Renda Fixa" cuja política de investimento assegure que ao menos 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido esteja investico em ativos que acompanham, direta ou indiretamente, determinado índice de referência deve:

I – incluir, à sua denominação, o sufixo "Referenciado" seguido da denominação de tal índice;





DICA 110

FUNDOS DE INVESTIMENTO

O Fundo de investimento é um tipo de aplicação financeira coletiva. Reúne recursos de diversos investidores, chamados de cotistas. Os fundos podem ser formados como condomínios abertos, em que o resgate das cotas pode ser solicitado a qualquer tempo, ou fechados, em que o resgate só se dá no término do prazo de duração do fundo.

O dinheiro investido é transformado em cotas. Cada uma dessas cotas representa a menor fração do patrimônio do fundo de investimento. Esse patrimônio é igual a soma dos recursos aplicados pelos cotistas. Os recursos são utilizados para adquirir bens, os quais pertencem a todos os investidores, sempre respeitando a quantidade de cotas de cada investidor.

A instrução CVM 555/2014 classifica, dentre outras, os fundos em abertos ou fechados:

Art. 4º O fundo pode ser constituído sob a forma de condomínio aberto, em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas conforme estabelecido em seu regulamento, ou fechado, em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo.

DICA 111

FUNDOS DE INVESTIMENTO



O Subsistema de Supervisão é composto por três entidades: Banco Central (BACEN), Conselho Monetário Nacional (CMN) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Fundos abertos: Os fundos abertos são definidos como aqueles em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo. Na prática, nos fundos abertos é permitida a entrada de novos cotistas ou o aumento da participação dos antigos por meio de novos investimentos, assim como é permitida a saída de cotistas, por meio de resgates de cotas. Entretanto, é importante lembrar que o administrador pode suspender, a qualquer momento, novas aplicações no fundo, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e cotistas atuais, de modo a não permitir mais a entrada de novos cotistas ou o aumento da participação dos atuais.

Além disso, o administrador poderá declarar o fechamento do fundo para a realização de resgates, em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nas condições estabelecidas na regulamentação.

Fundos fechados: Fundos fechados, por outro lado, são aqueles em que as cotas somente são resgatadas ao término do prazo de duração do fundo. A entrada e a saída de cotistas não é permitida. Após o período de captação de recursos pelo fundo, não são admitidos novos cotistas nem novos investimentos pelos antigos cotistas (embora possam ser abertas novas fases de investimento, conhecidas no mercado como "rodadas de investimento"). Neste caso, as cotas poderão ser negociadas em mercado secundário.

Os fundos fechados podem ser registrados para negociação de cotas nos mercados administrados pela B3. Assim, quando um cotista pretende comprar ou vender cotas de um Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.





fundo fechado, como os Fundos de Investimento Imobiliário – FII, por exemplo, pode enviar suas ordens por uma corretora para o sistema de negociação da B3 no qual a cota esteja registrada. Leia o tópico abaixo "Como Investir".

DICA 112

FUNDOS DE INVESTIMENTO

PAPEIS!

O mercado de fundos de investimento apresenta uma série de participantes, ocupando um número considerável de papéis, vejamos:

- 1. A negociação de ativos do fundo, respeitando a política de investimento do respectivo regulamento, é responsabilidade precípua do gestor do fundo. Neste sentido, em última análise, a rentabilidade que o fundo vai apresentar depende do desempenho da atividade de gestão do fundo;
- 2. A guarda dos títulos que compõem a carteira de investimento é responsabilidade do custodiante do fundo, que não necessariamente será o administrador do fundo. A prestação de serviços de custódia para um fundo de investimento abrange uma gama de procedimentos operacionais, incluindo atividades como guarda e liquidação física e financeira de ativos, conciliação de posição de ativos com clearings e câmaras depositárias, controle de eventos corporativos (dividendos, juros, etc.), centralização de processos de liquidação, controle das operações de empréstimos de títulos, zeragem de caixa, etc;
- 3. A auditoria das demonstrações financeiras periódicas dos fundos de investimento é empreendida por um auditor (ou empresa de auditoria), externa e independente. O administrador do fundo é obrigado a informar qual o auditor contratado para acompanhar o fundo. Periodicamente este auditor realiza um trabalho de verificação de que o fundo está cumprindo o que consta de seu regulamento;
- 4. O administrador do fundo de investimento é o responsável maior pela manutenção da existência do fundo, devendo em última análise responder pelo mesmo perante os cotistas e a Comissão de Valores Mobiliários. Neste sentido, ao fazer a interface do fundo com seus investidores, o administrador é responsável por atividades como a apuração e divulgação do valor da cota;
- 5. Em relação à distribuição das cotas do fundo de investimento, não há a necessidade legal de que tal atividade seja realizada apenas pelo administrador, podendo ser a mesma efetuada por outras instituições também, desde que sejam habilitadas e autorizadas pela CVM para o exercício de tal atividade.

DICA 113

COPOM (COMITÊ DE POLÍTICA MONETÁRIA)

O Comitê de Política Monetária – COPOM foi instituído originalmente em 1996 no âmbito do Banco Central do Brasil através da Circular Bacen nº 2.698 (com várias alterações nos anos seguintes), com objetivos específicos atrelados fundamentalmente à definição da taxa básica de juros da economia (Taxa Selic) e ao estabelecimento das diretrizes para a política monetária nacional. Sua formação seguiu o modelo adotado pelo Federal Reserve Board – FED, correspondente ao Banco Central norte-americano, quando da instituição do Federal

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.







Open Market Committee – FOMC, buscando sobretudo estabelecer maior nível de transparência e formar um processo protocolar de decisão adequado ao cenário econômico.

Seguindo a previsão legislativa, as competências oficiais do Copom são as seguintes (Circular Bacen nº 3.868/2017):

Art. 1º O Comitê de Política Monetária (Copom), constituído no âmbito do Banco Central do Brasil, tem como competências definir a meta da Taxa Selic e divulgar o Relatório de Inflação a que se refere o Decreto nº 3.088, de 21 de junho de 1999.

O Copom é composto pelo Presidente do Banco Central e seus 8 (oito) Diretores.

DICA 114

COPOM (COMITÊ DE POLÍTICA MONETÁRIA)

SESTRUTURA!

Formalmente, as competências do Copom são definir a meta da Taxa Selic e divulgar o Relatório de Inflação. A taxa de juros fixada na reunião do Copom é a meta para a Taxa Selic (taxa média dos financiamentos diários, com lastro em títulos federais, apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia), a qual vigora por todo o período entre reuniões ordinárias do Comitê.

As reuniões ordinárias do Copom dividem-se em duas sessões, sendo a primeira sessão reservada às apresentações técnicas de conjuntura econômica e a segunda destinada à decisão da meta da Taxa Selic. Além do Presidente e dos Diretores do Banco Central, membros do Comitê, participam da primeira sessão da reunião os chefes dos seguintes departamentos do Banco Central: Departamento de Operações Bancárias e de Sistema de Pagamentos (Deban), Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), Departamento Econômico (Depec), Departamento de Estudos e Pesquisas (Depep), Departamento das Reservas Internacionais (Depin) e Departamento de Assuntos Internacionais (Derin). A primeira sessão dos trabalhos poderá contar, ainda, com a presença de outros servidores do Banco Central, quando autorizados pelo Presidente.

No primeiro dia das reuniões, os chefes de departamento apresentam uma análise técnica de conjuntura abrangendo inflação, nível de atividade, evolução dos agregados monetários, finanças públicas, balanço de pagamentos, economia internacional, mercado de câmbio, reservas internacionais, mercado monetário, operações de mercado aberto e expectativas gerais para variáveis macroeconômicas.

Já no segundo dia da reunião, além dos membros do Copom, participa, sem direito a voto, o chefe do Depep, que realiza apresentação técnica contendo avaliação prospectiva da inflação. Em seguida, os membros do Copom, com base na avaliação do cenário macroeconômico e dos principais riscos associados, deliberam, por maioria simples de votos, a meta da Taxa Selic.







Fonte da imagem: https://www.iprevi.ms.gov.br/comite-de-politica-monetaria-copom/

DICA 115

ENTIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

Digital e digitalizado!

Todo banco digital é um banco digitalizado, mas nem todo banco digitalizado enquadra-se como banco digital.

Banco digital atua sem a constituição de estruturas físicas, como agências ou correspondentes. Foca na automação de processos e na criação de uma cultura virtual, de relacionamento remoto.

Banco digitalizado, por sua vez, é aquele que, ainda que opte pela automação e digitalização de processos, mantém a centralização de suas operações no modelo tradicional de relacionamento com o cliente, com o suporte de estruturas físicas e presenciais (agências).

Por sua vez, o nível de automação percebido entre um banco digital e um banco digitalizado é consideravelmente distinto - este modelo de negócio é mais intenso em bancos digitais.

DICA 116

ENTIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

B2C e B2B2C! O modelo de negócio B2C (Business to Consumer) é voltado ao atendimento e vendas para o cliente final, que não seja outra empresa.

O modelo B2B2C (Business to Business to Consumer), por sua vez, é uma combinação dos dois modelos anteriores, em que uma empresa busca vender direto ao consumidor final, porém neste processo ocorre a intermediação por uma outra empresa, que busca facilitar a transação formada nesta cadeia de negócios.

DICA 117

ENTIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

SCMEPP! A sociedade de crédito ao microempreendedor e à empresa de pequeno porte (SCMEPP) é a instituição criada para ampliar o acesso ao crédito por parte dos

Todos os direitos reservados. Proibida cópia, plágio ou comercialização.

Pensar Concursos.





microempreendedores (pessoas naturais) e empresas de pequeno porte (pessoas jurídicas). As SCMEPPs devem ser instituídas sob a forma de companhia fechada ou de sociedade limitada, devendo constar a expressão "Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte" na denominação social, sendo supervisionadas pelo Banco Central.

A questão referente à possibilidade captar recursos junto ao público ou sob a forma de títulos e valores mobiliários é tratada logo no art. 1º, V, da Lei nº 10.194/2001, que sobre a instituição de sociedades de crédito ao microempreendedor:

Art. 1º É autorizada a constituição de Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte, as quais:

[...]

V - estarão impedidas de captar, sob qualquer forma, recursos junto ao público, bem como emitir títulos e valores mobiliários destinados à colocação e oferta públicas.

DICA 118

ENTIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

FUNDOS DE INVESTIMENTOS!

O fundo de investimento é uma comunhão de recursos, constituída sob a forma de condomínio, destinado à aplicação coletiva em ativos financeiros. São regidos por um regulamento e têm na Assembleia Geral seu principal fórum de decisões.

Da denominação do fundo constará a expressão "Fundo de Investimento", acrescida da referência à classe de fundo. O funcionamento do fundo depende do prévio registro na CVM, o qual será procedido através do envio, pelo administrador, dos documentos previstos, e considerar-se-á automaticamente concedido na data constante do respectivo protocolo de envio.

Os Fundos de Investimento constituem-se num mecanismo organizado com a finalidade de captar e investir recursos no mercado financeiro, transformando-se numa forma coletiva de investimento, com vantagens, sobretudo, para o pequeno investidor individual.

Tais Fundos de Investimentos, através da emissão de cotas, reúnem aplicações de vários indivíduos para investimento em carteiras de ativos disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

Os fundos podem ser formados como condomínios abertos, em que o resgate das cotas pode ser solicitado a qualquer tempo, ou fechados, em que o resgate só se dá no término do prazo de duração do fundo. Essa classificação determina, de certa maneira, os diferentes modos de como investir no fundo.

Um fundo é organizado sob a forma de condomínio e seu patrimônio é dividido em quotas, cujo valor é calculado diariamente por meio da divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas do fundo.

Cada fundo é composto basicamente por:

Gestor – é a empresa gestora do fundo, que toma as decisões de onde os recursos serão aplicados.





- Administrador é a empresa responsável pelo funcionamento do fundo. Controla todos os prestadores de serviços e defende os interesses dos cotistas com relação aos demais.
- Custodiante é a instituição financeira responsável pela "guarda" dos ativos do fundo de investimento.
- > Auditor é a empresa responsável por fiscalizar se o fundo está de acordo com as normas legais de operação.
- > Distribuidor é a empresa que vende as cotas dos fundos, ou seja, que faz a ponte entre o investidor interessado em investir e o fundo onde será feito o investimento.

DICA 119

ENTIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL				
LINHAS DE CRÉDITO!				
	O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio é um dos mais conhecidos e utilizados mecanismos de financiamento à exportação. Trata-se de financiamento na fase de produção ou pré-embarque. Para realizar um ACC, o exportador deve procurar um banco comercial autorizado a operar em câmbio.			
ACC	Tendo limite de crédito com o banco, o exportador celebra com esse um contrato de câmbio no valor correspondente às exportações que deseja financiar. É isso mesmo, o contrato de câmbio é celebrado antes mesmo do exportador receber do importador o pagamento de sua venda.			
	Então, o exportador pede ao banco o adiantamento do valor em reais correspondente ao contrato de câmbio. Assim, além de obter um financiamento competitivo para a produção da mercadoria a ser exportada, o exportador também fixa a taxa de câmbio da sua operação.			
	O ACC pode ser realizado até 360 dias antes do embarque da mercadoria A liquidação da operação se dá com o recebimento do pagamento efetuado pelo importador, acompanhado do pagamento dos juros devidos pelo exportador, ou pode ser feita com encadeamento com um financiamento pós-embarque (ACE, PROEX, etc).			
	Trata-se de um mecanismo que permite ao exportador indireto financiar suas produção exportável com linhas de crédito externas.			
ACC Indireto	Podem se utilizar do ACC indireto os fabricantes de insumos que integrem o processo produtivo, o de montagem e o de embalagem de mercadorias destinadas à exportação, bem como os fabricantes de bens exportados por tradings.			
	A empresa que vai exportar o produto final deve declarar que os produtos serão exportados.			

O financiamento pode ser contratado em dólares ou em reais. Obedece aos mesmos prazos do ACC.





LINHAS DE CRÉDITO!

O ACE – Adiantamento sobre cambiais entregues é um mecanismo similar ao ACC, só que contratado na fase de comercialização ou pós-embarque.

Após o embarque dos bens, o exportador entrega os documentos da exportação e as cambiais (saques) da operação ao banco e celebra um contrato de câmbio para liquidação futura.

ACE

Então, o exportador pede ao banco o adiantamento do valor em reais correspondente ao contrato de câmbio. Assim, além de obter um financiamento competitivo para conceder prazo de pagamento ao importador, o exportador também fixa a taxa de câmbio da sua operação.

O ACE pode ser contratado com prazo de até 390 dias após o embarque da mercadoria. A liquidação da operação se dá com o recebimento do pagamento efetuado pelo importador, acompanhado do pagamento dos juros devidos pelo exportador.

DICA 120

ENTIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

ATIVIDADES DAS CORRETORAS E DISTRIBUIDORAS DE TÍTULOS!

- Dentre as principais atividades das corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários estão:
- comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros;
- operar em bolsas de mercadorias e de futuros por conta própria e de terceiros;
- 🧡 intermediar a oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado;
- operar em bolsas de valores;
- administrar carteiras e custodiar de títulos e valores mobiliários;
- subscrever emissões de títulos e valores mobiliários no mercado:
- exercer funções de agente fiduciário;
- instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimento;
- intermediar operações de compra e venda de moeda estrangeira, além de outras operações no mercado de câmbio;
- praticar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros;
- realizar operações compromissadas;
- praticar operações de conta margem.
- prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais.





DICA 121

ENTIDADES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

"5C's do CRÉDITO"

- Conhecido como os "5 C´s do crédito", este é um famoso modelo para concessão de crédito:
- Caráter: referente ao histórico do solicitante quanto ao cumprimento de suas obrigações financeiras e contratuais.
- > Capacidade: referente ao potencial do solicitante para quitar o crédito solicitado.
- > Capital: referente à solidez financeira do solicitante.
- Colateral: referente ao montante de bens colocados à disposição pelo solicitante para garantir o crédito.
- Condições: referente às condições econômicas e setoriais vigentes, assim como elementos especiais que possam vir a afetar tanto o solicitante como o credor.

DICA 122

SISTEMA DE PAGAMENTOS INSTANTÂNEOS - PIX

Conceitos: Conforme disposto pelo Bacen, a participação no PIX é obrigatória para instituições financeiras e instituições de pagamento, autorizadas a funcionar pelo BC, que tenham mais de 500.000 contas transacionais ativas (Resolução BCB nº 1/2020):

Art. 3º A participação no Pix é obrigatória para as instituições financeiras e para as instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil com mais de quinhentas mil contas de clientes ativas, consideradas as contas de depósito à vista, as contas de depósito de poupança e as contas de pagamento pré-pagas.

Instituído pela Resolução BCB nº 1/2020, o Pix é uma ferramenta tecnológica desenvolvida pelo Banco Central do Brasil que tem por objetivo a efetivação de pagamentos instantâneos, que são "transferências monetárias eletrônicas na qual a transmissão da ordem de pagamento e a disponibilidade de fundos para o usuário recebedor ocorre em tempo real e cujo serviço está disponível durante 24 horas por dia, sete dias por semana e em todos os dias no ano".

DICA 123

FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS

Em 1995 o Conselho Monetário Nacional passou a autorizar a constituição de instituições privadas voltadas à proteção de titulares de créditos depositados em instituições financeiras (Resolução nº 2.197/1995, com alterações posteriores):

Art. 1º Fica autorizada a constituição de entidade privada, sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismo de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras e a realizar com tais instituições operações de assistência e suporte financeiro.





O Fundo Garantidor de Crédito – FGC foi a primeira instituição do tipo a surgir no mercado brasileiro, sendo fundado também em 1995, junto com a norma que passou a autorizar a criação desta espécie de instituição. Conforme disposto na legislação atual (Anexo I – Estatuto do FGC, Resolução nº 4.688/2018):

Art. 1º O Fundo Garantidor de Créditos (FGC) é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Importante ressaltar que a legislação traz a participação das instituições financeiras no FGC como compulsória: deverão tornar-se associadas do fundo, dele participando como contribuintes (Resolução CMN nº 2.197/1995):

Art. 1º, § 1º As instituições financeiras que recebem depósitos à vista, a prazo e em contas de poupança, e as associações de poupança e empréstimo serão associadas da entidade e dela participarão como contribuintes.

DICA 124

FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS

Finalidades do FGC! O Fundo Garantidor de Crédito (FGC) faz parte das garantias do Sistema Financeiro Nacional, porém, é diferente das garantias tradicionais. Seu mecanismo de proteção é voltado ao investidor face os riscos de quebra da instituição financeira. É uma sociedade civil (entidade privada), sem fins lucrativos, destinada a administrar mecanismos de proteção a titulares de créditos contra instituições financeiras.

- O FGC tem por finalidades:
- proteger depositantes e investidores no âmbito do sistema financeiro, até os limites estabelecidos pela regulamentação;
- contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Financeiro Nacional (SFN); e
- contribuir para prevenção de crise bancária sistêmica

DICA 125

FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS

Garantias! A Contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao FGC é de 0,0125% calculado com base nos saldos do último dia de cada mês. O cálculo é feito sobre o montante dos saldos, ainda que os créditos correspondentes não sejam cobertos pela garantia ordinária.

Quando as disponibilidades do FGC atingirem **2%** do total dos saldos das contas cobertas ela garantia, no conjunto das instituições associadas, o Conselho de Administração, por proposta fundamentada da Diretoria Executiva, apresentada ao Banco Central do Brasil, para exame e submissão à prévia autorização do Conselho Monetário Nacional, pode deliberar a suspensão temporária das contribuições das instituições associadas para o fundo. Caso venham a representar menos que 2% do total dos saldos das contas cobertas pela garantia, as instituições associadas deverão voltar a recolher as contribuições.





- São garantidos pelo FGC os créditos representados pelos seguintes instrumentos financeiros:
- Depósitos à vista ou sacáveis mediante aviso prévio;
- Depósitos de poupança;
- Depósitos a prazo, com ou sem emissão de certificado RDB (Recibo de Depósito Bancário) e CDB (Certificado de Depósito Bancário);
- Depósitos mantidos em contas não movimentáveis por cheques destinadas ao registro e controle do fluxo de recursos referentes à prestação de serviços de pagamento de salários, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares;
- Letras de câmbio LC;
- Letras imobiliárias LI;
- Letras hipotecárias LH;
- Letras de crédito imobiliário LCI;
- Letras de crédito do agronegócio LCA;
- > Operações compromissadas que têm como objeto títulos emitidos após 8 de março de 2012 por empresa ligada.